



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATOZ DO NORTE MA
PROC. 0301001/2021
FLS.
RUB. *Moulsen*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.130.854/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AURELIANO TRANSPORTE & LOCACOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos ✓
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 79.12-1-00 - Operadores turísticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ITABUNA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO LOTE PQ ARACAGY QUADRA38
--------------------------------	---------------------	--

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGY	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISCARVALHAL94@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3087-2388/ (98) 8455-4272
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2020 às 16:15:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and stamps]

1

2

3

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RLCM –TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RAIMUNDO LUIS CARVALHAL MIRANDA, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), empresário, natural da cidade de Cururupu – MA, data de nascimento 29/02/1968, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3826613, expedida por ssp/DF em 19/04/2016 e CPF: nº 332.122.873-49, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA ITABUNA, nº 26, LOTE PARQUE ARACAGY QUADRA38, ARACAGY, CEP: 65110-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RLCM –TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA**, e usará a expressão AURELIANO TRANSPORTE & LOCACOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ITABUNA, nº 26, LOTE PQ ARACAGY QUADRA38, ARACAGY, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

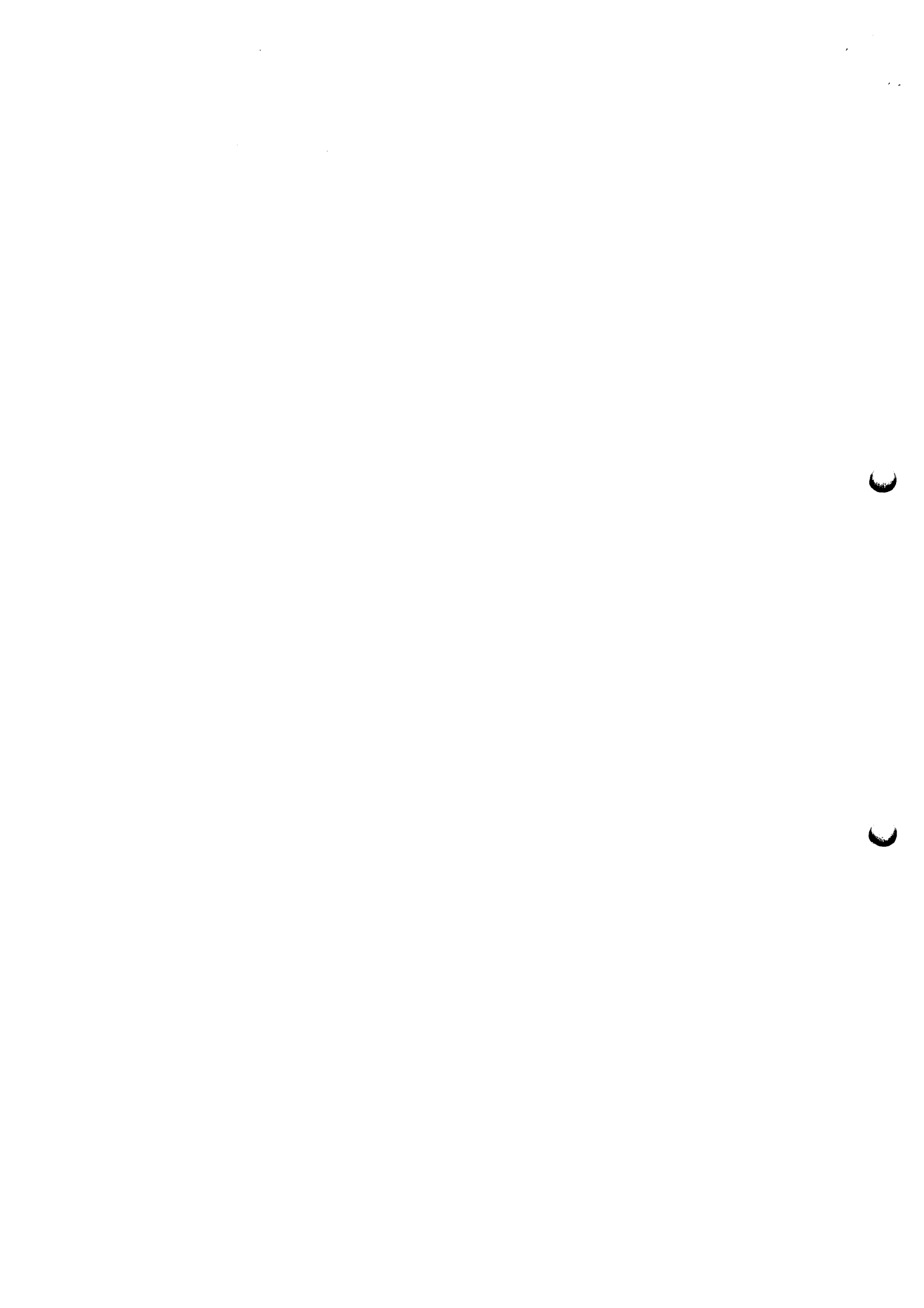
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4921-3/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 7912-1/00 - OPERADORES TURÍSTICOS 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4921-3/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 7912-1/00 - OPERADORES TURÍSTICOS 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

The bottom of the document features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, cursive signature. In the center, there are several smaller, less legible signatures and initials. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'A' followed by '02', and below it, another signature that looks like 'S' followed by 'J'.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RLCM –TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Nº 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7911-2/00 - Agências de viagens
CNAE Nº 7912-1/00 - Operadores turísticos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 18/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 600.000,00 (seiscentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RAIMUNDO LUIS CARVALHAL MIRANDA	600000	600.000,00	100,00
TOTAL:	600000	600.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RAIMUNDO LUIS CARVALHAL MIRANDA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RLCM –TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

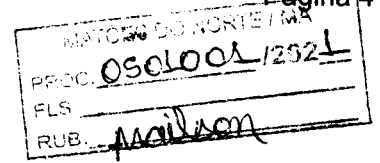
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 18 de agosto de 2020

RAIMUNDO LUIS CARVALHAL MIRANDA
Sócio/Administrador

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, cursive signature. In the center, there is a signature that appears to be 'R. L. C. M.' with a large flourish. To the right, there are several initials, including a large 'A', and the number '04' written in the margin.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33212287349	RAIMUNDO LUIS CARVALHAL MIRANDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020 12:28 SOB N° 21201079981.
PROTOCOLO: 200682903 DE 18/08/2020 12:28.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003704653. NIRE: 21201079981.
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2020
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

11



[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

— PASSADISSO LINS CARVALHAL MIRANDA

PLACAO
ALMEIDA MIRANDA E ALAR
CARVALHAL MIRANDA

DATA DE NASCIMENTO 08/10/1958 PATRIMÔNIO
SEXO MASCULINO SÓCUBA
NACIONALIDADE CULTURUPU - MA
OCCUPAÇÃO

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEITURAS 115 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 30412873-8 EM P-002 VA-01
INSTRUMENTO GERAL 0755880020-4 DATA DE EMISSÃO 03/12/2009
INSTRUMENTO CIVIL
RSP-DIV.-N. 40005 FLS. 71V LV. 609 FORTALEZA CE 1 OFC

T. BLITON / ZONA / SSC 07PS / SEREEL / UF
02057171147/01-40159
MSE / PPS / PAESP INSTITUICAO PROFISSIONAL

CERT. MILITAR
CIN 80000431900282
CIN 1000230-003

141012300008

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MATOCES DO NORTE / MA
PROC. 0501008 / 2021
FOL.
RUBR. *asilson*

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data 09/10/2021
[Handwritten signature]
Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

06

[Handwritten mark]



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.130.854/0001-65 **Inscrição Estadual:** 12.658356-0
Razão Social: RLCM TRANSPORTE & LOCACOES LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

MA 054 DO NORTE / MA
 PROC. 05050003 / 2021
 FLS.
 RUB. *Milson*

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ITABUNA
Número: 26 **Complemento:** LOTE PQ ARACAGY QUADRA38
Bairro: ARACAGY
Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA
CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 84554272

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Principal: PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
7912100	OPERADORES TURÍSTICOS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4921302	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 18/08/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/02/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

10



18/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÉRIA DO NORTE / MA
PROC. 0501004 / 2021
FLS.
RUB. Mailson

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA
CNPJ: 38.130.854/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:15:31 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.

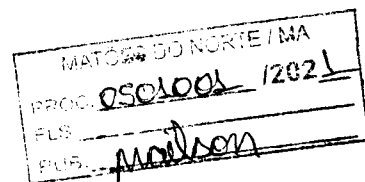
Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **BEDD.E4A9.5D0A.A11B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

08





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 010932/21

Data da

21/01/2021 19:08:38

Inscrição Estadual: 126583560

CPF/CNPJ: 38130854000165

Razão Social: RLCM TRANSPORTE & LOCACOES LTDA

Endereço: RUA ITABUNA, 26 LOTE PQ ARACAGY QUADRA38 CEP: 65110000

Telefone: (98)84554272

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

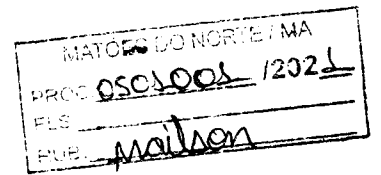
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/01/2021 19:08:38



1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004507/21

Data da

21/01/2021 19:10:41

Inscrição Estadual: 126583560

CPF/CNPJ: 38130854000165

Razão Social: RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

Endereço: RUA ITABUNA, 26 LOTE PQ ARACAGY QUADRA38 CEP: 65110000

Telefone: (98)84554272

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/01/2021 19:10:41





Prefeitura Municipal de São José de Ribamar
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

MATÉRIA DO NOME
PROC. 0501001 / 2021
FLS.
MOL/ADM

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

Número 001.845

Ressalvado o direito do Município de São José de Ribamar cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, CONSTAM pendências em seu nome, com a exigibilidade suspensa, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

C.N.P.J.: 38.130.854/0001-65

Inscrição Mercantil: 300.700-6

Válida até o dia 09/05/2021.

Emitida no dia 08/02/2021

Código de Validação: IXVJ54630

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>

011





MAT. DO NORTE / MA
PROC. 0501001 / 2021
FLS.
RUB. <u>mailson</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
Praça São José, nº 305, Santuário – São José de Ribamar/MA
CNPJ: 06.351.514/0001-78 FONE (98-3224-6825/3224-1623)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA-CNDA Nº 79-A/2021

CERTIFICAMOS, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e Cadastro Econômico Fiscal desta Prefeitura, deles **NÃO CONSTAM** débitos inscritos na **DÍVIDA ATIVA** deste município, com referência à Empresa **“RLCM-TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA “** inscrita sob o **CNPJ – Nº 38.130.854/0001-65 e Inscrição Municipal Nº 300.700-6**, Rua Itabuna, Nº 26, Quadra 38, Lot Parque Araçagy, Bairro Araçagy, neste Município de São José de Ribamar – MA. É, portanto, o que me cumpre certificar. Expedida a presente **CERTIDÃO** para fins de prova e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias e que terá validade até 09/05/2021. Em 08 de fevereiro de 2021. Eu, **Manoel Alves Camelo Junior**, Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação, mandei digitar.

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, 08 de fevereiro de 2021.

Luiz de Brito

Chefe da Divisão de Tributação e Arrecadação

Maílson

Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Obs: Esta Certidão é válida até 09/05/2021. Se durante a validade desta Certidão forem apurados débitos, o contribuinte acima será passível de cobrança pelo erário municipal.

012

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Voltar

Imprimir

MATOZ DO NORTE / MA
PROC. <u>0501001 / 2021</u>
ELS
RUB. <u>maison</u>

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.130.854/0001-65

Razão Social: RLCM TRANSPORTE E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA ITABUNA 26 QUADRA 38 / ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA
/ 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2021 a 26/02/2021

Certificação Número: 2021012804211692679958

Informação obtida em 02/02/2021 23:28:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.130.854/0001-65
Certidão n°: 1367723/2021
Expedição: 18/01/2021, às 18:59:39
Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.130.854/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

014





MAT. DO NORTE / MA
PROC. 0502001 / 2021

PREFEITURA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO

2021

Número do Alvará: 000001427
Inscrição Municipal: 300.700-6
CPF/CNPJ: 38.130.854/0001-65

Nome/Razão Social: RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA
Nome Fantasia: AURELIANO TRANSPORTE & LOCAÇÕES

Atividade Econômica Principal: H49302001 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): E3600-6/002 - DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES

Junta Comercial:
Data de Constituição: 08/2020
Endereço: RUA ITABUNA, 26, 26/27, Lot LOTEAMENTO PARQUE ARAÇAGY Quadra 38, ARAÇAGY, 65110-000

Natureza Jurídica: 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA
Sequencial de Imóvel: 10129880

Data de Cadastro: 01/02/2021
Validade: 25/04/2022

Código de Validação: WVKL03937

São José de Ribamar, 08 de FEVEREIRO de 2021

Chefe da Div. de Trib. e Arrecadação

Secretário Municipal da Receita de Fiscalização Urbanística

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO

015

X

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 840488/2021

Emissão: 08/02/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: 2A4Zy

MATRIZ DO NORTE/MA
PROC. 0501001/2021
FLS.
RUB. Matiláem

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RLCM TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 38.130.854/0001-65

Registro: 0005437652

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 18/08/2020

Faixa: 4

Atividades CNAE: 7911-2/00. AGÊNCIAS DE VIAGENS, 7731-4/00. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, 7732-2/01. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 3811-4/00. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 3600-6/02. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, 7719-5/99. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, 7912-1/00. OPERADORES TURÍSTICOS, 4923-0/02. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 4520-0/01. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 5229-0/02. SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, 4924-8/00. TRANSPORTE ESCOLAR, 4921-3/02. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA, 4929-9/02. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 4929-9/01. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 4930-2/01. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, 4930-2/03. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Objetivo Social: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA MUNICIPAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; OPERADORES TURÍSTICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE VIAGENS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ITABUNA, 26, LOTE PQ ARAÇAGY QUADRA -38, ARAÇAGY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, 65110000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543772DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303006729. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIEL CASTRO REGO

Registro: 1118896718

CPF: 013.962.463-55

Data Início: 05/02/2021

Data Fim: Indefinido







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 840488/2021

Emissão: 08/02/2021

Validade: 31/03/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE /	
PROJ.	0501001 12021
FLS	
RUB.	mailson

Data Fim de Contrato: 18/08/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

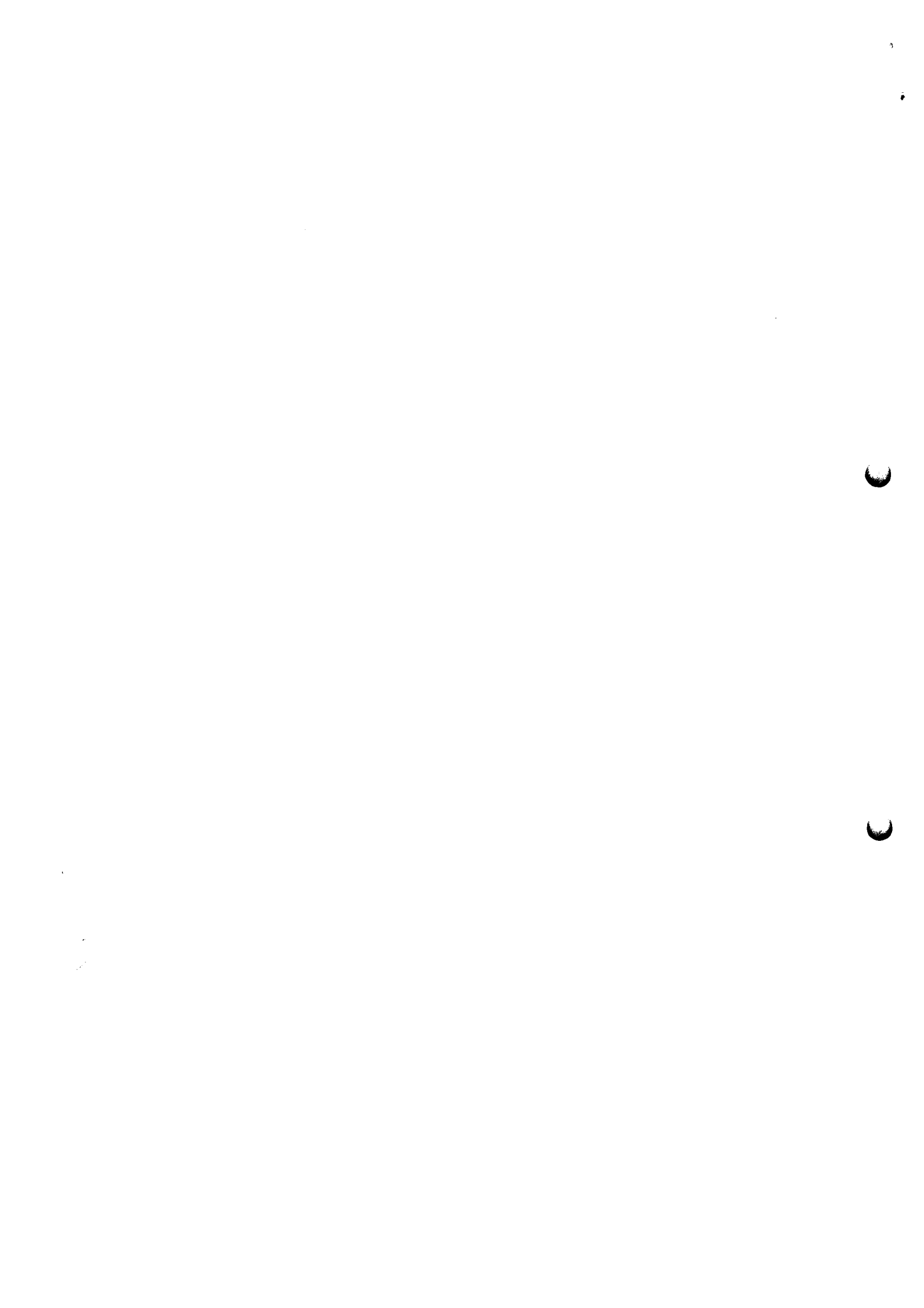
Sócios

Sócio: RAIMUNDO LUIS CARVALHAL MIRANDA

CPF: 332.122.873-49

Função: EMPRESARIO







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210394821

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MAT. DO NORTE / MA
 PROC. 0501002-12021
 FLS.
 RUS. Mailson

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210393766

1. Responsável Técnico

DANIEL CASTRO REGO
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1118896718
 Registro: 113916MA

2. Contratante

Contratante: **RLCM-TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA**
RUA ITABUNA
 Complemento: **LOTE PQ ARAÇAGY QUADRA 38**
 Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **ARAÇAGY**
 UF: **MA**

CPF/CNPJ: **38.130.854/0001-65**
 Nº: **26**
 CEP: **65110000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
RUA ITABUNA

Complemento: **LOTE PQ ARAÇAGY QUADRA 38**
 Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Bairro: **ARAÇAGY**
 UF: **MA**

Nº: **26**
 CEP: **65110000**

Data de Início: **18/08/2020** Previsão de término: **18/08/2021**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	12,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DANIEL CASTRO REGO - CPF: 013.962.463-65

Mailson de *18/08/2020* de *2020*
 Local data

RLCM-TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 38.130.854/0001-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **03/02/2021**

[Handwritten signatures and initials]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a51Az
 Impresso em: 03/02/2021 às 14:00:44 por: concita, ip: 191.253.66.234





7



Cartão de Arquivo Técnico - CAT
Resolução nº1025 de 30 de outubro de 2009.

CREA-MA CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

PROC. 0501008/2021
913048/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART:000210254285056584 Tipo de ART:ART Registrada em: 07/10/2017 Baixada em: 27/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: MARVITE MARANHÃO VIDROSTEMPERADOS LTDA CPF/CNPJ: 23.611.767/0001-52
Endereço do contratante: AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, 1001-A
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS Bairro: ANGELIM UF: MA CEP: 65060641
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 15.000,00 Celebrado em:
Ação institucional: Outros Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Endereço da obra/serviço: AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, 1001-A
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS Bairro: ANGELIM Nº: UF: MA CEP: 65060641
Data de início: 07/10/2017 Previsão de término: 07/10/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MARVITE MARANHÃO VIDROS TEMPERADOS LTDA CPF/CNPJ: 23.611.7670001-52

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0608 - MUROS DE CONTENCAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 264 M2;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO COM 43,35M DE COMPRIMENTO POR 6M DE ALTURA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 264M².

Número da ART: 00011002254285056355 Tipo de ART: ART Registrada em: 08/10/2018 Baixada em: 27/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: MARVITE MARANHÃO VIDROS TEMPERADOS LTDA CPF/CNPJ: 23.611.76770001-52
Endereço do contratante: AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE 1001-A Nº:
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS Bairro: ANGELIM UF: MA CEP: 65060641
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Celebrado em:
Ação institucional: Outros Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Endereço da obra/serviço: AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE 1001-A Nº:
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS Bairro: ANGELIM UF: MA CEP: 65060641
Data de início: 12/09/2015 Previsão de término: 12/09/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Número da ART: 20210295739 Tipo de ART: ART Registrada em: 20/08/2020 Baixada em: 27/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: RLCM TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: Nº 38.130.854/0001-65
Endereço do contratante: RUA ITABUNA Bairro: ARAÇAGY Nº 26
Complemento: LOTE PQ ARAÇAGY QUADRA 38 UF: MA CEP: 65110000
Cidade: SÃO LUÍS
Contrato: Não especificado Celebrado em: 18/08/2020
Valor do contrato: R\$ 96.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua Nossa Sra. da Vitória
Complemento:
Cidade: Paço do Lumiar Bairro: UF: MA CEP: 65130000
Data de início: 20/08/2020 Previsão de término: 20/01/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: RLCM TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 09.420.479f0001-90

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA; > #A0437 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Observações

SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR SEGUE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS 1-Varição Marçal e Capina de vias e logradouros públicos 2-Limpeza Mecanizada de vias e logradouros públicos 3- Serviço de transporte de Poda 4-Coleta, transporte de resíduos sólidos.

[Handwritten signatures and initials]







ANEXO IV

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0301001 / 2021
FLS.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte
MATÕES DO NORTE-MA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

Prezado Senhor,

RLCM TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.130.854/0001-65, com endereço na Rua Itabuna nº 26, Parque Araçagy, Qda. 38, Araçagy, São José de Ribamar, CEP nº 65.110-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador Raimundo Luís Carvalho Miranda, brasileiro, divorciado, empresário, Identidade nº 3826613 SSP/DF e CPF nº 330.722.873-49, sócio administrador, DECLARA, perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, que o Sr. **DANIEL CASTRO REGO**, CREA/MA nº 11188967-18, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que se inevitável a substituição, será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior a do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2021

RLCM TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI
CNPJ nº 38.130.854/0001-65
Raimundo Luís Carvalho Miranda
Administrador

020

A





MAT. 1010
 PROC. DECOLO
 FLS.
 RUB. 1001/1055

LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A contratada RLCM- TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 38.130.854/0001-65, com sede na Rua Itabuna, nº 26, lote Parque Araçagy, São José de Ribamar-MA. Forneceu serviço a SELLIZ AMBIENTAL, inscrita sob o CNPJ nº 04.655.182/007-85, localizada na Av. Copacabana nº 13 Mocajituba – Paço do Lumiar

Atesto os serviços de “SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – MA. Tendo início na data de 20/08/2020 e seu termino na data de 20/01/2021, com a ART referente a obra ou serviço de nº **MA20210395738**, estando com o responsável técnico o engenheiro civil, Daniel Castro Rêgo.com registro nesse conselho de nº**113916MA**, Tel. 98-981792418, São Luís –MA

Valor Total do serviço de atestado R\$ 1.000.00 (Um mil Reais)

Descrição dos serviços discriminados na tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	VALOR TOTAL (05 meses)
1.	Varição Manual e Capina de vias e logradouros públicos	Km	2.600,00	R\$ 13.000,00
2.	Limpeza Mecanizada de vias e logradouros públicos	Km	500,00	R\$ 2.500,00
3.	Serviço de transporte de Poda	Equip	1,00	R\$ 5,00
4.	Coleta, transporte de resíduos sólidos	Ton.	3.000,00	R\$ 15.000,00

Laudo de reponsabilidade técnica da Engenheira Civil. **BRENDA EMMANOELLY MELO BORGES, CREA-MA 111299MA** tel. 98- 98312-8912, Endereço: Rua Vila Nazaré 197 Centro Santa Inês – MA.

Laudo Técnico da ART nº MA20210395741

Atestamos ainda que não há registro de fato que desabone a conduta da empresa.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
 Recorrido por SEMELHANÇA(S) / FIM(S) DE
 Nº2148931-MOISES MEDEIROS DA SILVA
 Av. dos Hildardeses, lot 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
 Tel: (98) 3114411; Fone: (98) 99146935
 At: 13.172 Emulmentos; R\$ 4,63; FERC: RMA 03; FADEP: R\$ 0,18; FEMP: R\$ 0,18; Total: 6,12 Em 1987, de validade São Luis - MA, 08/02/2021 14:52:23 SECO: 595CFR020889306WQX0K98WAMMAGS8 VAGNER SILVA DONALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte a validade do selo: https://selo.ajma.ju.br

Brenda Emmanoelly Melo Borges
Brenda Emmanoelly Melo Borges
ENG. Civil Fiscal
CREA_MA 111299M

Moises Medeiros da Silva
SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 04.655.182/0007-85
MOISES MEDEIROS DA SILVA GESTOR/GERENTE

S ELLI X AM BI ENTAL E C ONS TRU Ç Ã O LTDA.
ENDEREÇO: AV. COPAC ABANA, N 13 , M OC AJI TUBA – PAÇ O DO LUM I AR C
EP: 65 . 130 - 000 / CONTATO: (98) 99174 - 3576

021
 A





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **SELLIX AMBIENTAL**, inscrita sob o CNPJ nº 04.655.182/0007-85, atesta e declara para os devidos fins, que a empresa **RLCM – TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA**, inscrita sob o número 38.130.854/0001-65, com sede na Rua Itabuna, nº 26, Lote Parque Araçagy, quadra 38, bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA, **REALIZOU**, no período 20/08/2020 a 20/01/2021, o “SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR. Com a respectiva de N° MA20210395738

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	VALOR TOTAL (05 meses)
1.	Varição Manual e Capina de vias e logradouros públicos	Km	2.600,00	R\$ 13.000,00
2.	Limpeza Mecanizada de vias e logradouros públicos	Km	500,00	R\$ 2.500,00
3.	Serviço de transporte de Poda	Equip	1,00	R\$ 5,00
4.	Coleta, transporte de resíduos sólidos	Ton.	3.000,00	R\$ 15.000,00

Os serviços foram realizados de acordo com os preceitos que regem este tipo de trabalho e de forma plenamente satisfatória tanto no que diz respeito a qualidade técnica com o cumprimento dos prazos e foram realizados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Daniel Castro Rego CREA/MA n. 113916

Paço do Lumiar – MA, 25 de janeiro de 2021.

SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 04.655.182/0007-85
 MOISES MEDEIROS DA SILVA
 GESTOR/GERENTE

S E L L I X A M B I E N T A L E C O N S T R U Ç Ã O L T D A .
 ENDEREÇO: AV. COPACABANA, N 13, MOCAJUBA – PAÇO DO LUMIAR C
 EP: 65.130-000 / CONTATO: (98) 99174-3576

3º Tabelionato de Notas de São Luís / MA
 OFÍCIO DE NOTAS
 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
 Av. dos Holandeses, 109, 36, quadra 36, Shopping do Aracaty, Caixa Postal 550, São Luís - MA
 RECONHECIMENTO DE ASSINATURA Nº 151114/2019
 [02148931]-MOISES MEDEIROS DA SILVA
 Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,65, FERC: R\$ 13, FADIEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18, Total: 6,12 Em 1981 da Prefeitura de São Luís - MA, 08/02/2021 14:42:23 REC: RECHRO2883C08/PALMAYWCM/4 VAGNER SILVA GONÇALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADO consulte a validade do selo: https://sele.qlma.jus.br







MATÕES DO NORTE / MA
PROC. OSOLO02 / 2021
FLS.
RUB. mailson

PROCURAÇÃO

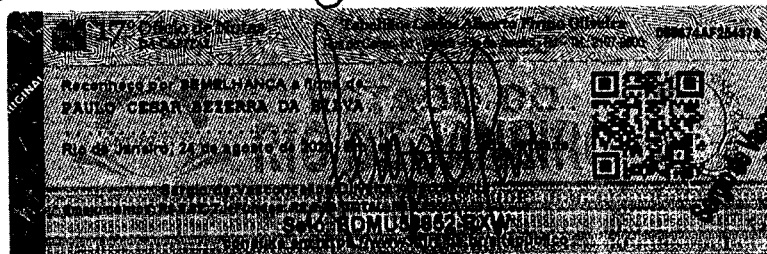
OUTORGANTE: SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA., sociedade empresária de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.655.182/0001-90, com sede na Rua do Ouvidor, nº 63, sala 803 e 805, CEP: 20040-031, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por **PAULO CESAR BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 072.976.21-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 848.722.097-53, com endereço comercial na sede da representada.

OUTORGADO: MOISÉS MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, casado, mecânico, CNH Nº 05082299414, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o Nº 083.719.057-68, com endereço comercial na Avenida Copacabana nº13, Mocajiba, Paço do Lumiar, MA, CEP: 65.130-000.

PODERES: Pelo presente instrumento Particular de Mandato, por esta e pela melhor forma de Direito, a **Outorgante** confere ao **Outorgado** plena, geral e especiais poderes para representar a Outorgante em quaisquer estabelecimentos público ou privado, podendo, acordar, requerer, discordar e transigir, assinar e retirar toda e qualquer documentação que for e se fizer necessária, em especial assinar contratos de alugueis, bem como praticar todos os atos para o fiel desempenho do presente mandato, sempre em defesa dos interesses da **OUTORGANTE**.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2019.

SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark 023

Handwritten mark

Handwritten mark





ANEXO V

PROC. 0501004/2021
FLS. _____
PUB. Miranda

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte
Matões do Norte-MA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

Prezados Senhores,

RLCM TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.130.854/0001-65, com endereço na Rua Itabuna nº 26, Parque Araçagy, Qda. 38, Araçagy, São José de Ribamar, CEP nº 65.110-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador Raimundo Luís Carvalho Miranda, brasileiro divorciado, empresário, Identidade nº 3826613 SSP/MA e CPF nº 332.422.873-49, sócio administrador, DECLARA que tem pleno conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico – Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 01/2021, e que assume total responsabilidade por esse fato, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2021.

RLCM TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI
CNPJ nº 38.130.854/0001-65
Raimundo Luís Carvalho Miranda
Administrador

Miranda

024





ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501001 / 2021
PLS.
RUB. Malton

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte
Matões do Norte-MA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021.

Prezados Senhores,

RLCM TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.130.854/0001-65 com endereço na Rua Itabuna nº 26, Parque Araçagy, Qda. 38, Araçagy, São José de Ribamar, CEP nº 65.110-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador Raimundo Luís Carvalho Miranda, brasileiro divorciado, empresário, Identidade nº 3826613 SSP/D5 e CPF nº 334122.873-49, sócio administrador, DECLARA expressamente que concorda integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na Tomada de Preço nº 01/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do contrato que nos foi fornecida com o edital.

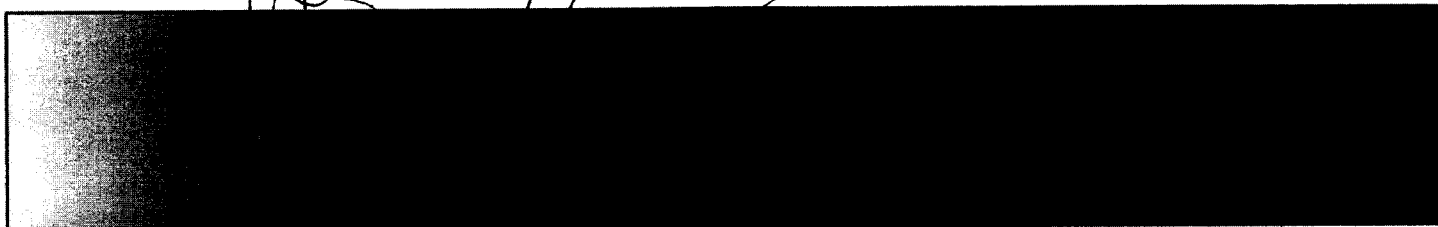
Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos finalmente que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recursos firmar compromissos e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2021.

RLCM TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI
CNPJ nº 38.130.854/0001-65
Raimundo Luís Carvalho Miranda
Administrador







ANEXO (ITEM 5.2.3.i do Edital)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501001 / 2021
E.L.S.
RUB. M. J. S. M.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS DE
OPERAÇÃO

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte
Matões do Norte-MA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021.

Prezados Senhores,

RLCM TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.130.854/0001-65, com endereço na Rua Itabuna nº 26, Parque Araçagy, Qda. 38, Araçagy, São José de Ribamar, CEP nº 65.110-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador Raimundo Luís Carvalho Miranda, brasileiro, divorciado, empresário, Identidade nº 3826613 SSP/DF e CPF nº 832422873-49, sócio administrador, DECLARA, que se compromete a apresentar até a data da assinatura do contrato, as licenças de operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2021.

RLCM TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI
CNPJ nº 38.130.854/0001-65
Raimundo Luís Carvalho Miranda
Administrador

Handwritten signature of Raimundo Luís Carvalho Miranda

026

Handwritten initials or marks at the bottom of the page.





ANEXO (ITEM 5.2.3.f do Edital)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Ilmo. Sr. Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte
Matões do Norte-MA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

Prezados Senhores,

RLCM TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI inscrita no CNPJ nº 38.130.854/0001-65, com endereço na Rua Itabuna nº 26, Parque Araçagy, Qda. 38, Araçagy, São José de Ribamar, CEP nº 66.110-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador Raimundo Luís Carvalho Miranda, brasileiro, divorciado, empresário, Identidade nº 3826613 SSP/DF e CPF nº 332.122.873-49, sócio administrador, DECLARA, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação de Tomada de Preços nº 001/2021.

São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2021

RLCM TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI

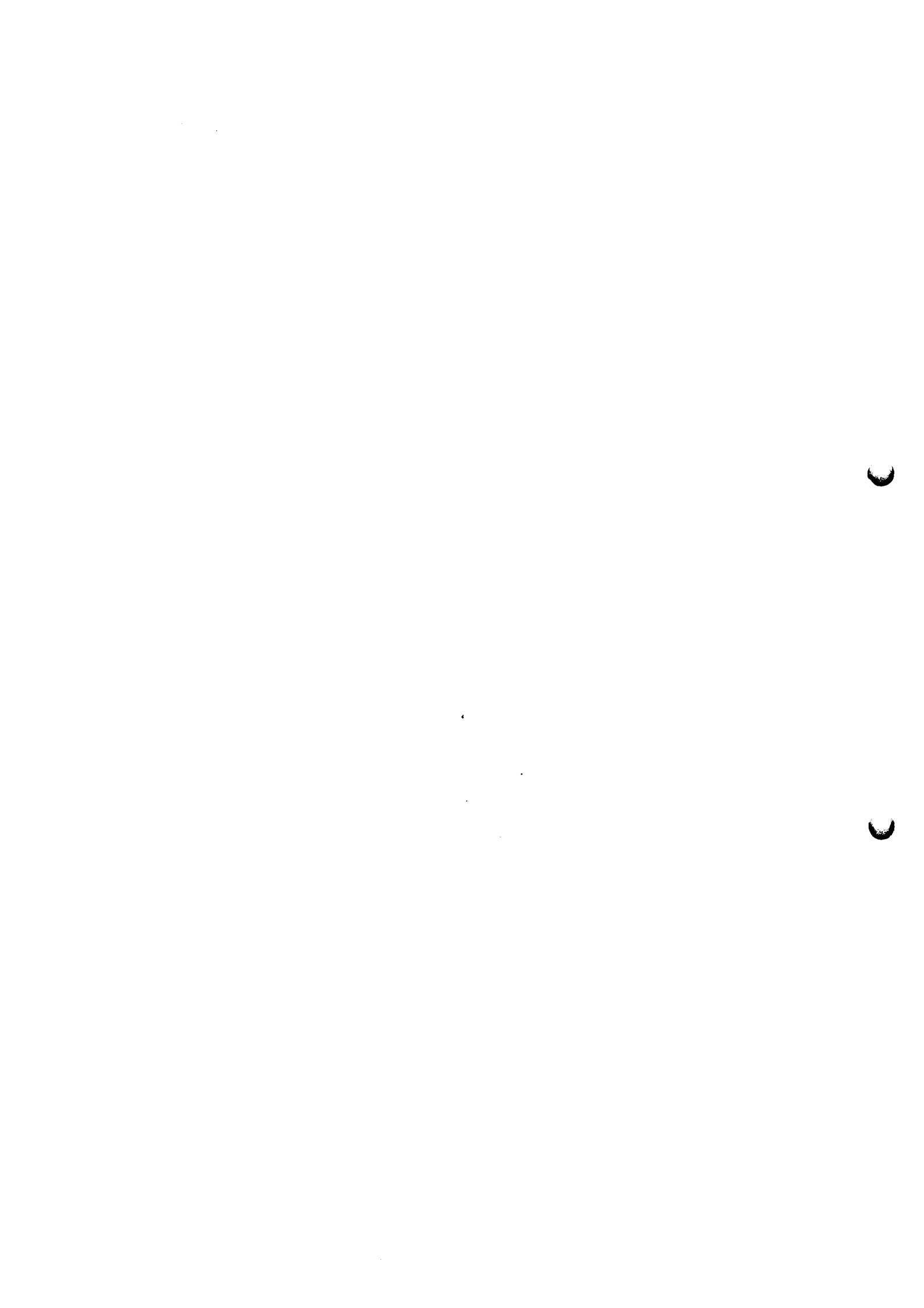
CNPJ nº 38.130.854/0001-65

Raimundo Luís Carvalho Miranda
Administrador

Miranda

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

027



RLCM -TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

CNPJ(MF) N. 38.130.854/0001-65

END: RUA ITABUNA, 26 LOTE PARQUE ARAÇAGY - QUADRA 38 - ARAÇAGY - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA - CEP 65110-000

NIRE: 21201079981

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa / Bancos c/Movimento	92.602,89	
Duplicatas a Receber	69.738,02	
Estoque de Materias	71.252,54	
Serviços em andamento	274.617,93	<u>508.211,38</u>

N/CIRCULANTE - PERMANENTE

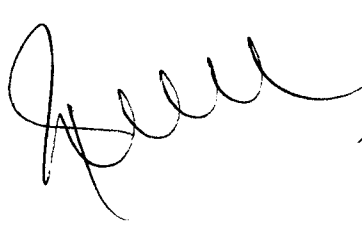
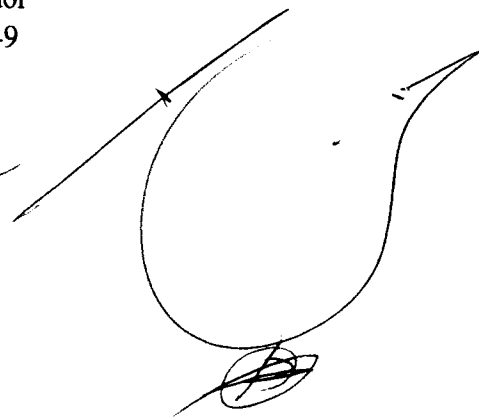



IMOBILIZADO

Móveis/Utensílios	27.954,82	
Máquinas / Equipamentos	104.068,11	
Veiculos	134.056,69	
(-) Depreciação Acumulada	- 7.402,95	<u>258.676,67</u>
Total do Ativo		<u>766.888,05</u>

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2020

Raimundo Luis Carvalho Miranda
Sócio - Administrador
CPF : 332.122.873-49

Antenor Fonseca Carvalho Sobrinho
Técnico Em Contabilidade
CRC-MA : 7047
CPF: 467.325.273-04






028



RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

CNPJ(MF) N. 38.130.854/0001-65

END: RUA ITABUNA, 26 LOTE PARQUE ARAÇAGY - QUADRA 38 - ARAÇAGY - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA - CEP 65110-000

NIRE: 21201079981

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores	37.398,77	
Obrigações Trabalhistas	13.908,33	
Obrig. Tributárias	18.004,23	
Obrigações Sociais	3.670,40	<u>72.981,73</u>

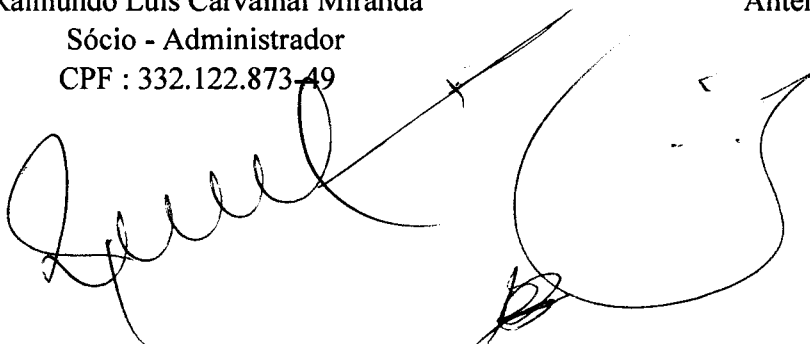
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

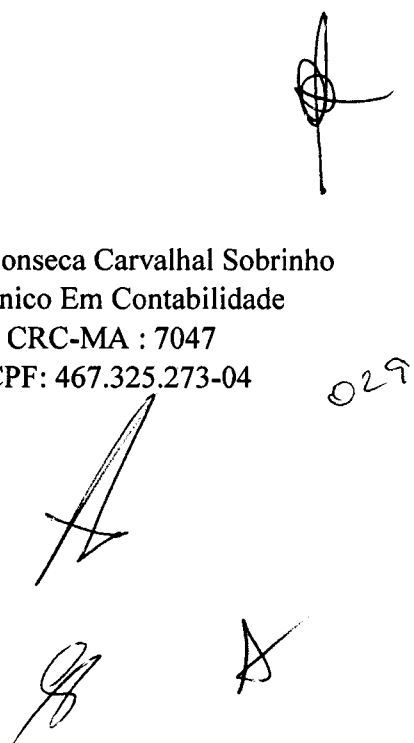
Capital Integralizado	600.000,00	
Lucros Acumulados	93.906,32	<u>693.906,32</u>
Total do Passivo		<u>766.888,05</u>

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2020

Raimundo Luis Carvalho Miranda
Sócio - Administrador
CPF : 332.122.873-49



Antenor Fonseca Carvalho Sobrinho
Técnico Em Contabilidade
CRC-MA : 7047
CPF: 467.325.273-04



029



RLCM -TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

CNPJ(MF) N. 38.130.854/0001-65

END: RUA ITABUNA, 26 LOTE PARQUE ARAÇAGY - QUADRA 38 - ARAÇAGY - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA - CEP 65110-000

NIRE: 21201079981

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

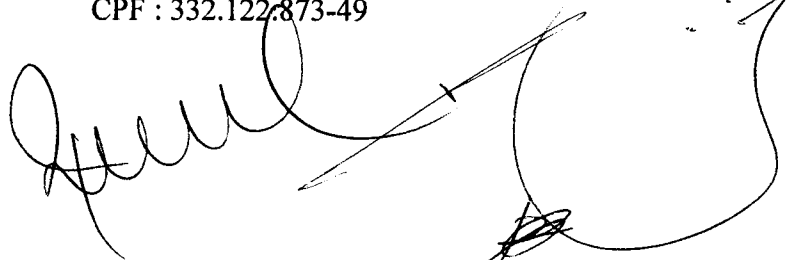
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas n/ Prestação de Serviços	575.858,04
DEDUÇÕES DE RECEITAS		
Simplex Nacional	- 70.299,50
Receita Líquida	505.558,54
CUSTOS OPERACIONAIS		
Custos de Serviços Prestados	- 316.721,92
Resultado Operacional Bruto	188.836,62
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas c/ Vendas	- 73.028,48
Despesas Administrativas	- 15.877,21
Despesas Financeiras	- 3.678,92
Despesas Tributárias	- 2.345,69
Resultado Operacional	93.906,32
Resultado do Exercício	93.906,32

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2020

Raimundo Luis Carvalho Miranda

Sócio - Administrador

CPF : 332.122.873-49

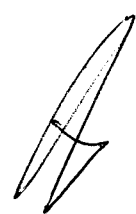


Antenor Fonseca Carvalho Sobrinho

Técnico Em Contabilidade

CRC-MA : 7047

CPF: 467.325.273-04



030





RLCM -TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

CNPJ(MF) N. 38.130.854/0001-65

END: RUA ITABUNA, 26 LOTE PARQUE ARAÇAGY - QUADRA 38 - ARAÇAGY - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA - CEP 65110-000

NIRE: 21201079981

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Saldo Inicial de Lucros/Prejuízos Acumulados	-
Resultado do Exercício	<u>93.906,32</u>
Saldo de Lucros / Prejuízos Acumulados	93.906,32

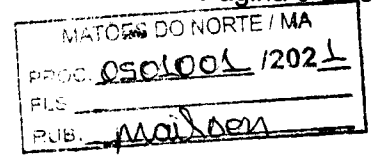
São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2020

Raimundo Luis Carvalho Miranda
Sócio - Administrador
CPF : 332.122.873-49

Antenor Fonseca Carvalho Sobrinho
Técnico Em Contabilidade
CRC-MA : 7047
CPF: 467.325.273-04

038





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

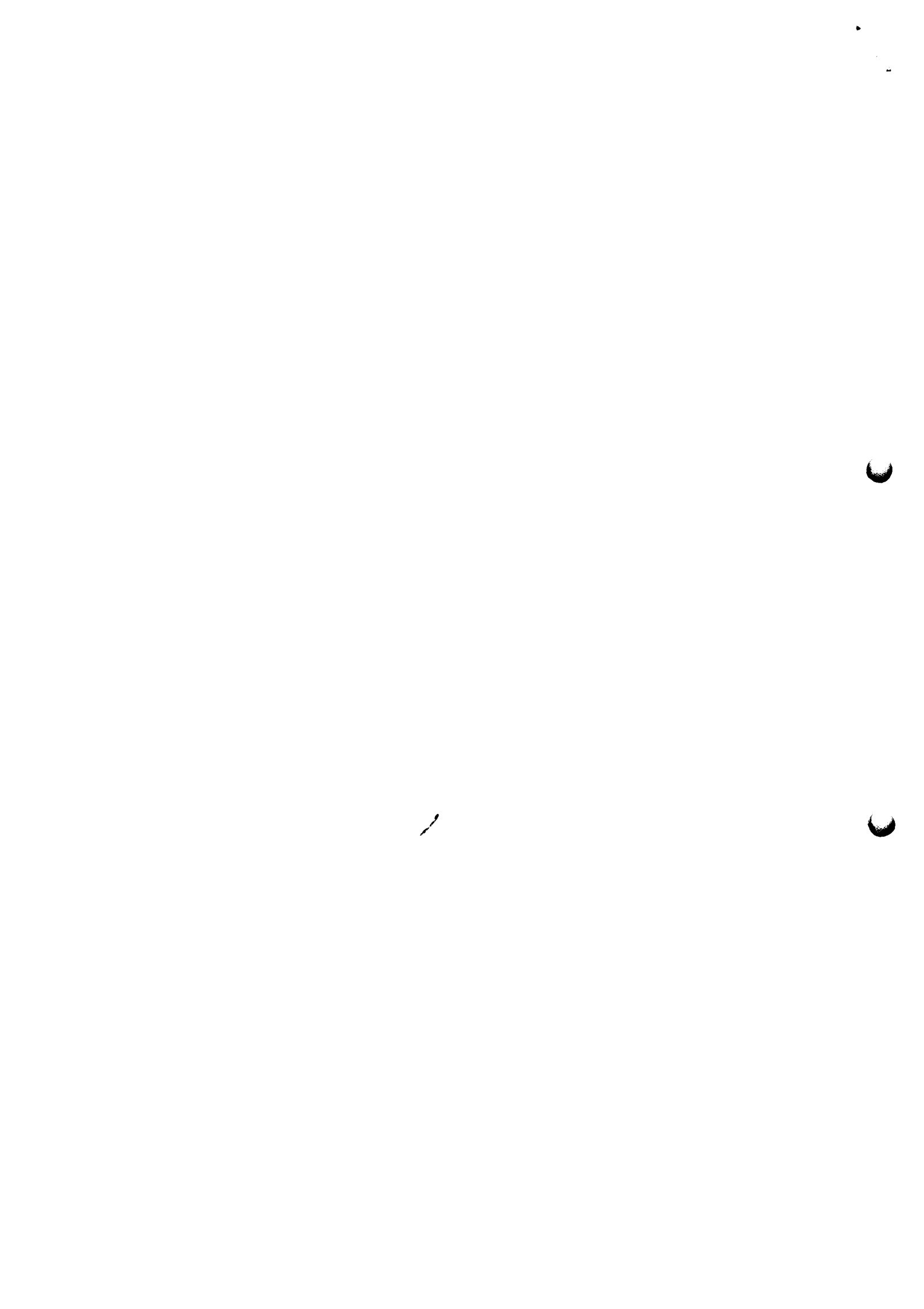
IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33212287349	RAIMUNDO LUIS CARVALHAL MIRANDA
46732527304	ANTENOR FONSECA CARVALHAL SOBRINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 12:48 SOB N° 20210094737.
PROTOCOLO: 210094737 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100579734. CNPJ DA SEDE: 38130854000165.
NIRE: 21201079981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

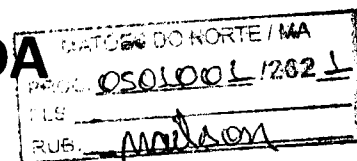
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

CNPJ(MF) N. 38.130.854/0001-65

END: R ITABUNA, 26 LOT PARQUE ARAÇAGY - Qd 38 - ARAÇAGY - S. JOSÉ DE RIBAMAR-MA - CEP 65110-000

**NIRE: 21201079981****CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****Peça Pesquisada: Balanço de 2020****Legenda:**

D Disponibilidades
 LC Liquidez Corrente
 LG Liquidez Geral
 MB Margem Bruta
 PL Patrimônio Líquido
 RC Realizável a Curto Prazo
 AT Ativo Total

Legenda:

AP Ativo Permanente
 PC Passivo Circulante
 AC Ativo Circulante
 RLP Ativo Realizável Longo Prazo
 ELP Passivo Exível Longo Prazo
 SG Solvência Geral
 PE Passivo Exigível (PC + PELP)

1. Índice de Liquidez Geral = ILG

A liquidez Geral identifica a capacidade de pagamento, tanto a curto como a longo prazo.

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RPL}}{\text{PC} + \text{ELP}} \quad \text{ILG} = \frac{508.211,38}{72.981,73} \quad \text{ILG} = 6,96$$

2. Índice de Liquidez Corrente = ILC

Este quociente relaciona quanto a empresa dispõe a curto prazo para fazer frente as exigibilidades no mesmo período

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \quad \text{ILC} = \frac{508.211,38}{72.981,73} \quad \text{ILC} = 6,96$$

3. Índice de Liquidez Imediata = ILI

Este quociente relaciona quanto a empresa dispõe a curto prazo para fazer frente as exigibilidades no mesmo período

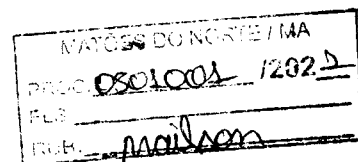
$$\text{ILI} = \frac{\text{D}}{\text{PC}} \quad \text{ILI} = \frac{92.602,89}{72.981,73} \quad \text{ILI} = 1,27$$

4. Índice de Solvência Geral = ISG

Este quociente indica quanto a empresa dispõe para fazer frente as dividas totais com terceiros, que deverá superior ou igual a unidade

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} \quad \text{ISG} = \frac{766.888,05}{72.981,73} \quad \text{ISG} = 10,51$$





5. Índice de Liquidez de Recursos Próprios = ILP

Este índice identifica a proporção que os recursos próprios podem garantir os recursos provenientes de terceiros.

$$\text{ILP} = \frac{(\text{AC} + \text{PC})}{(\text{PL})} \qquad \text{ILP} = \frac{581.193,11}{693.906,32} \qquad \text{ILP} = 0,84$$

6. Índice de Liquidez e Recursos Próprios = ILRP

Este índice, mede a capacidade de endividamento da empresa para com seus sócios.

$$\text{ILRP} = \frac{(\text{AC} - \text{PC})}{\text{PL}} \qquad \text{ILRP} = \frac{435.229,65}{693.906,32} \qquad \text{ILRP} = 0,63$$

7. Índice de Endividamento Total = IET

Este índice identifica a proporção do ativo total financiada pelos recursos provenientes de terceiros, quanto menor o índice melhor a situação da empresa.

$$\text{IET} = \frac{(\text{PC} + \text{PELP})}{\text{AT}} \qquad \text{IET} = \frac{72.981,73}{766.888,05} \qquad \text{IET} = 0,10$$

8. Grau de Endividamento - GE

O Grau de Endividamento, indica quanto a empresa dispõe no P. Líquido e de Recebíveis Futuros para cumprir dívida total com terceiros

$$\text{GE} = \frac{(\text{PC} + \text{RLP})}{\text{PL}} \qquad \text{GE} = \frac{72.981,73}{693.906,32} \qquad \text{GE} = 0,11$$

A empresa apresenta uma boa situação econômica / financeira, pois todos os índices apurados acima superam todos os graus de riscos.

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2020

Raimundo Luis Carvalho Miranda
Sócio - Administrador
CPF : 332.122.873-49

Antenor Fonseca Carvalho Sobrinho
Técnico Em Contabilidade
CRC-MA : 7047
CPF: 467.325.273-04

034



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 38.130.854/0001-65

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501001 13021
FLS.
RUB. *mailson*

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

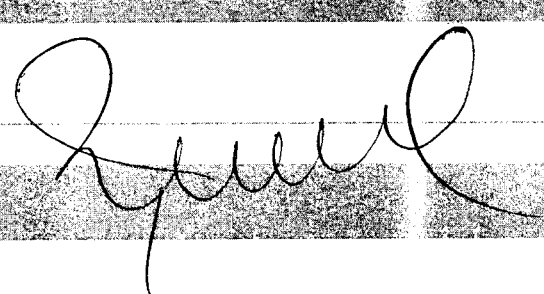
Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

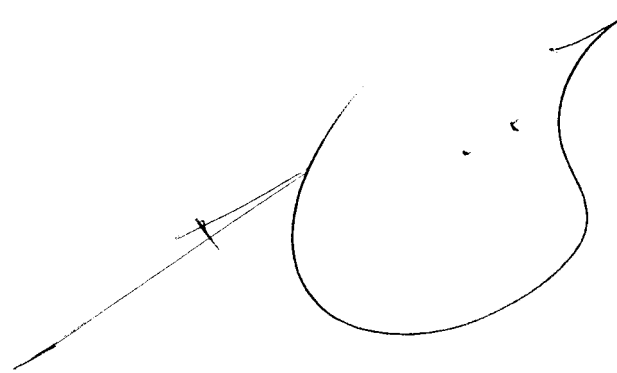


Eventos Futuros (SIMEI)

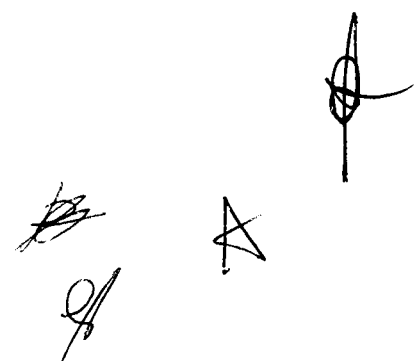
Não Existem

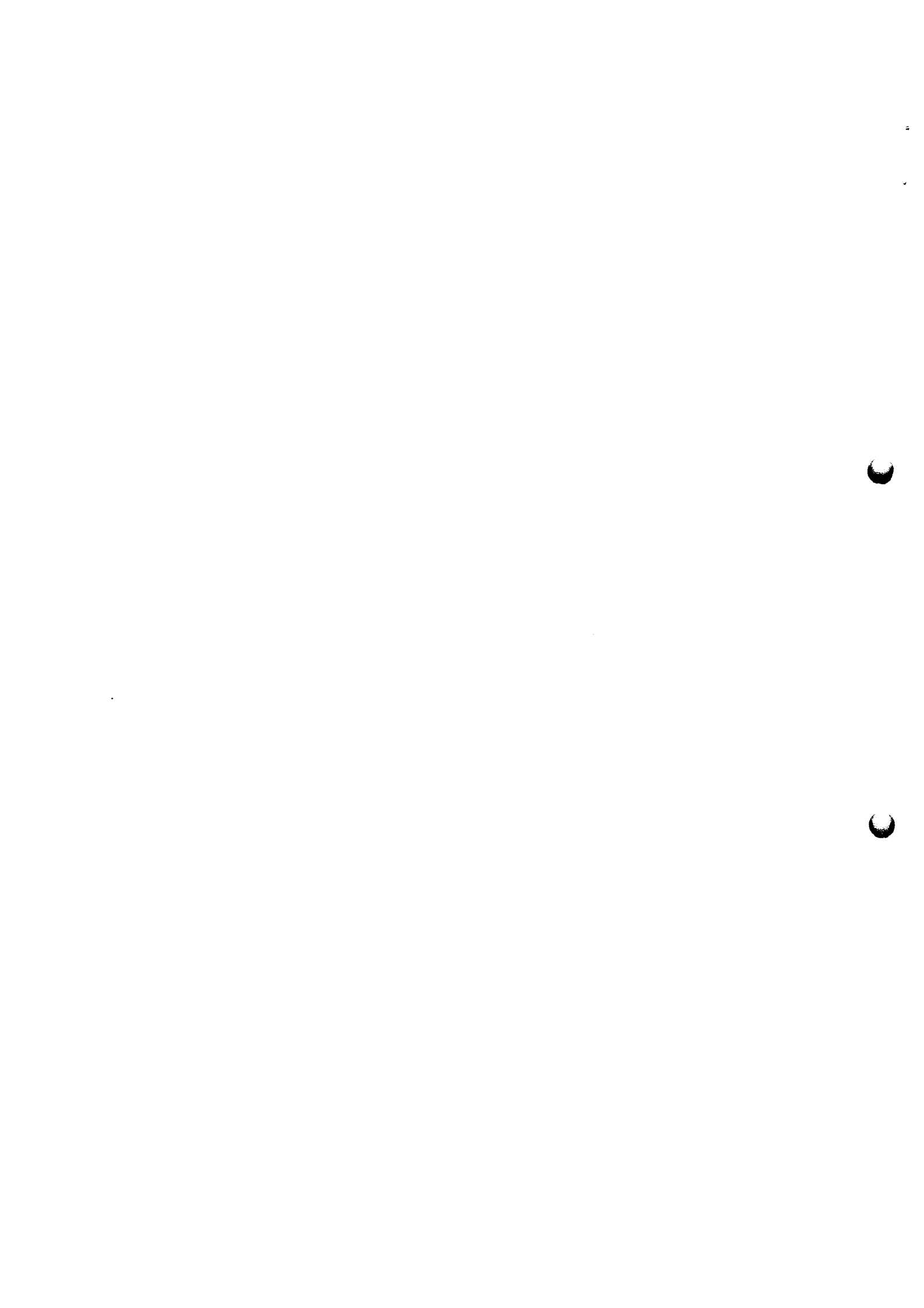
Voltar

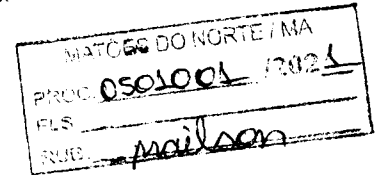
Gerar PDF



035







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33212287349	RAIMUNDO LUIS CARVALHAL MIRANDA
46732527304	ANTENOR FONSECA CARVALHAL SOBRINHO

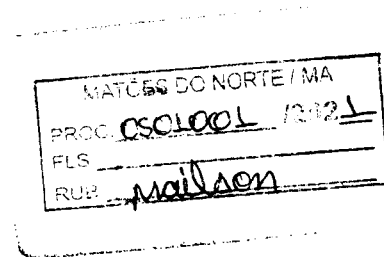
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2021 15:31 SOB Nº 20210201584.
PROTOCOLO: 210201584 DE 08/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100866733. CNPJ DA SEDE: 38130854000165.
NIRE: 21201079981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2021.
RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTENOR FONSECA CARVALHAL SOBRINHO
REGISTRO..... : MA-007047/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 467.325.273-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/02/2021 as 12:24:15.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 7564.6037.1600.9119.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0503001 / 2021
FLS.	
RUB.	mailson

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA, município São José de Ribamar, CNPJ nº 38.130.854/0001-65, Número de Registro (NIRE) 21201079981.

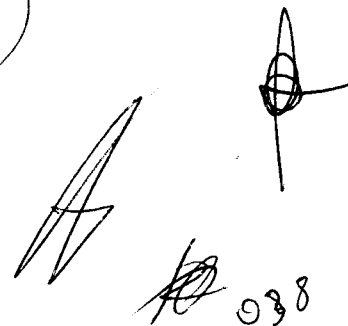
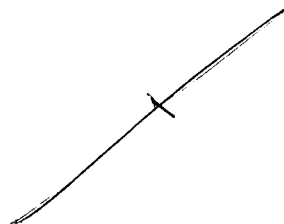
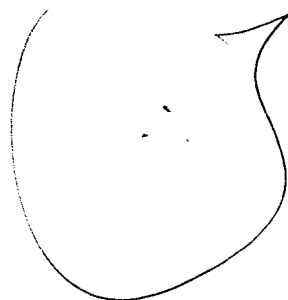
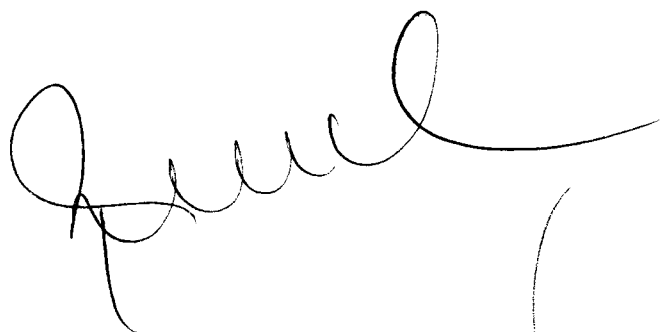
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/08/2020

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

São José de Ribamar, 18/08/2020

RAIMUNDO LUIS CARVALHAL MIRANDA
Administrador, Sócio
CPF 332.122.873-49

ANTENOR FONSECA CARVALHAL SOBRINHO
CONTADOR
CRC/MA 7047





C.P.J.: 38.130.854/0001-65

Endereço: Rua ITABUNA, 26, LOTE PQ ARACAGY QUADRA 38, ARACAGY, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, CEP 65110-000

Período: 18/08/2020 - 31/12/2020

C. Junta Comercial: 21201079981 Data: 05/02/2021

Emissão: 05/02/2021

Página 2 de 10

MATÓIAS DO NORTE / MA
 Hora
 PROC. 0301001 / 2021
 FLS.
 RUBR. *maison*

LIVRO DIARIO Nº 001

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	600.000,00	
08/2020	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		600.000,00
			TOTAL DO DIA	600.000,00	600.000,00
			TOTAL DO MÊS	600.000,00	600.000,00
09/2020	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	Compra de mercadorias para aplicação nos serviços	316.721,92	
09/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDORES	Compra de mercadorias para aplicação nos serviços		316.721,92
			TOTAL DO DIA	316.721,92	316.721,92
			TOTAL DO MÊS	316.721,92	316.721,92
11/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão de Simples Nacional do mes 11.2020	52.295,27	
11/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão de Simples Nacional do mes 11.2020		52.295,27
11/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Prestação de Serviços	428.229,47	
11/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviços		428.229,47
			TOTAL DO DIA	480.524,74	480.524,74
			TOTAL DO MÊS	480.524,74	480.524,74
12/2020	2.1.3.01.001	FORNECEDORES	Pagamento de fornecedor	279.323,15	
12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento de fornecedor		279.323,15
12/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	Despesa financeira	3.678,92	
12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Despesa financeira		3.678,92
			TOTAL DO DIA	283.002,07	283.002,07
12/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Despesa com salários e ordenados	12.206,81	
12/2020	2.1.5.01.0001	OBRIGACOES TRABALHISTAS	Despesa com salários e ordenados		12.206,81
12/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisao de Simples Nacional do mes 122020	18.004,23	
12/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisao de Simples Nacional do mes 122020		18.004,23
12/2020	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pagamento de Simples Nacional do mes 112020	52.225,27	
12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento de Simples Nacional do mes 112020		52.225,27
12/2020	3.2.2.01.006	INSS	Provisão de INSS do mes 122020	3.670,40	
12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão de INSS do mes 122020		3.670,40
12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Prestação de Serviços	147.628,57	
12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviços		147.628,57
12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	Despesa com tributos	2.345,69	
12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Despesa com tributos		2.345,69
12/2020	2.1.5.01.0001	OBRIGACOES TRABALHISTAS	Pagamento de Obrigações Trabalhistas	1.698,88	
12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento de Obrigações Trabalhistas		1.698,88
12/2020	2.1.5.01.0001	OBRIGACOES TRABALHISTAS	Pagamento de obrigações trabalhistas	270,00	
12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pagamento de obrigações trabalhistas		270,00
12/2020	3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	Despesa com premiações	64.601,55	
12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Despesa com premiações		64.601,55
12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Recebimento de clientes	231.502,09	
12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Recebimento de clientes		231.502,09
12/2020	1.1.5.01.002	MATERIA-PRIMA	Compra de mercadoria para aplicação nas obras	71.252,54	
12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compra de mercadoria para aplicação nas obras		71.252,54
12/2020	1.2.4.02.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Compra de móveis e utensílios	27.954,82	
12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compra de móveis e utensílios		27.954,82
12/2020	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Compra de maquinas e equipamentos para imobilizado	104.068,11	
12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compra de maquinas e equipamentos para imobilizado		104.068,11
12/2020	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	Compra de veiculos	134.056,69	
12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compra de veiculos		134.056,69
12/2020	3.2.1.06.005	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação de maquinas e utensílios	7.402,95	
12/2020	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação de maquinas e utensílios		7.402,95
12/2020	1.1.5.01.006	SERVIÇOS EM ANDAMENTO	Obras em andamento a serem entregues já sido realizadas o pagamento	274.617,93	
			TRANSPORTE	1.153.506,53	878.888,60

Handwritten signature/initials

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten initials and numbers: A: 19



I.P.J.: 38.130.854/0001-65

Endereço: Rua ITABUNA, 26, LOTE PQ ARACAGY QUADRA 38, ARACAGY, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, CEP 65110-000

Período: 18/08/2020 - 31/12/2020

C. Junta Comercial: 21201079981 Data: 05/02/2021

Emissão: 05/02/2021

Hora: 15h30min Página 3 de 10

LIVRO DIARIO Nº 001

CONTAS DO NORTE / MA
PROC. 0501001 / 2021
FLS.
RUB. 1101/1001

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.153.506,53	878.888,60
12/2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Obras em andamento a serem entregues já sido realizadas o pagamento		274.617,93
12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Fechamento de caixa	2.576,42	
12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Fechamento de caixa		2.576,42
12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do exercicio	64.601,55	
12/2020	3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	Encerramento do exercicio		64.601,55
12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do exercicio	7.402,95	
12/2020	3.2.1.06.005	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Encerramento do exercicio		7.402,95
12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do exercicio	12.206,81	
12/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Encerramento do exercicio		12.206,81
12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do exercicio	3.670,40	
12/2020	3.2.2.01.006	INSS	Encerramento do exercicio		3.670,40
12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do exercicio	2.345,69	
12/2020	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	Encerramento do exercicio		2.345,69
12/2020	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Encerramento do exercicio	2.576,42	
12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do exercicio		2.576,42
12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do exercicio	3.678,92	
12/2020	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	Encerramento do exercicio		3.678,92
12/2020	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Encerramento do exercicio	575.858,04	
12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do exercicio		575.858,04
12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do exercicio	316.721,92	
12/2020	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	Encerramento do exercicio		316.721,92
12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do exercicio	70.299,50	
12/2020	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Encerramento do exercicio		70.299,50
12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do exercicio	97.506,72	
12/2020	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do exercicio		97.506,72
12/2020	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	Encerramento do exercicio	97.506,72	
12/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Encerramento do exercicio		97.506,72
			TOTAL DO DIA	2.410.458,59	2.410.458,59
			TOTAL DO MÊS	2.693.460,66	2.693.460,66

JOSE DE RIBAMAR, 31 de Dezembro de 2020

040



MAT. DO NORTE / MA
 PROC. 050003 1202 A
 PLS
 RUA mailson

BALANCETE

Íg	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	2.021.886,64	1.254.998,59	766.888,05D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	1.755.807,02	1.247.595,64	508.211,38D
3	DISPONÍVEL	0,00	834.078,51	741.475,62	92.602,89D
4	CAIXA	0,00	834.078,51	741.475,62	92.602,89D
5	CAIXA GERAL	0,00	834.078,51	741.475,62	92.602,89D
12	CLIENTES	0,00	575.858,04	506.120,02	69.738,02D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	575.858,04	506.120,02	69.738,02D
504	CLIENTES DIVERSOS	0,00	575.858,04	231.502,09	344.355,95D
519	CLIENTES DIVERSOS	0,00	0,00	274.617,93	274.617,93C
53	ESTOQUE	0,00	345.870,47	0,00	345.870,47D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	345.870,47	0,00	345.870,47D
56	MATÉRIA-PRIMA	0,00	71.252,54	0,00	71.252,54D
60	SERVIÇOS EM ANDAMENTO	0,00	274.617,93	0,00	274.617,93D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	266.079,62	7.402,95	258.676,67D
111	IMOBILIZADO	0,00	266.079,62	7.402,95	258.676,67D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	27.954,82	0,00	27.954,82D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	27.954,82	0,00	27.954,82D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	104.068,11	0,00	104.068,11D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	104.068,11	0,00	104.068,11D
120	VEÍCULOS	0,00	134.056,69	0,00	134.056,69D
121	VEÍCULOS	0,00	134.056,69	0,00	134.056,69D
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	0,00	0,00	7.402,95	7.402,95C
128	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	0,00	0,00	7.402,95	7.402,95C

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

041

[Handwritten signature]

A



MAIO DO NORTE/MA
 PROC: 0501001 12021
 FL3
 RUB: *Milson*

BALANCETE

Ílgo	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	PASSIVO	0,00	431.024,02	1.197.912,07	766.888,05C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	333.517,30	402.898,63	69.381,33C
164	FORNECEDORES	0,00	279.323,15	316.721,92	37.398,77C
165	FORNECEDORES	0,00	279.323,15	316.721,92	37.398,77C
506	FORNECEDORES	0,00	279.323,15	316.721,92	37.398,77C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	52.225,27	70.299,50	18.074,23C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	52.225,27	70.299,50	18.074,23C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	52.225,27	70.299,50	18.074,23C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	1.968,88	15.877,21	13.908,33C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	1.968,88	12.206,81	10.237,93C
2022	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	1.968,88	12.206,81	10.237,93C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	3.670,40	3.670,40C
191	INSS A RECOLHER	0,00	0,00	3.670,40	3.670,40C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	97.506,72	795.013,44	697.506,72C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	97.506,72	195.013,44	97.506,72C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	97.506,72	195.013,44	97.506,72C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	97.506,72	97.506,72C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	97.506,72	97.506,72	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

042
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MAIORES DO NORTE / MA
 PROC. 0501001 / 2021
 FLS.
 RUB. *mailson*

BALANCETE

Ítem	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	413.204,66	413.204,66	0,00
500	CUSTOS	0,00	316.721,92	316.721,92	0,00
465	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	316.721,92	316.721,92	0,00
466	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	316.721,92	316.721,92	0,00
467	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	316.721,92	316.721,92	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	96.482,74	96.482,74	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	72.004,50	72.004,50	0,00
297	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	64.601,55	64.601,55	0,00
300	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	0,00	64.601,55	64.601,55	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	7.402,95	7.402,95	0,00
324	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	7.402,95	7.402,95	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	24.478,24	24.478,24	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	15.877,21	15.877,21	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	12.206,81	12.206,81	0,00
336	INSS	0,00	3.670,40	3.670,40	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.345,69	2.345,69	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	2.345,69	2.345,69	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	2.576,42	2.576,42	0,00
	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	2.576,42	2.576,42	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.678,92	3.678,92	0,00
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	3.678,92	3.678,92	0,00

mailson

(Circular stamp)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

043

(Signature)

(Signature)



BALANCETE

Ítem	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	646.157,54	646.157,54	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	646.157,54	646.157,54	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	575.858,04	575.858,04	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	575.858,04	575.858,04	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	575.858,04	575.858,04	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	70.299,50	70.299,50	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	70.299,50	70.299,50	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	70.299,50	70.299,50	0,00

Lucas

G

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]
044



BALANCETE

ligo	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	578.434,46	578.434,46	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	578.434,46	578.434,46	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	578.434,46	578.434,46	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	578.434,46	578.434,46	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	578.434,46	578.434,46	0,00



Termo de Encerramento

MATOS DO NORTE / MA	
PROC.	0501001 12021
FLS	
RUB.	maison

Nome do Livro: DIÁRIO

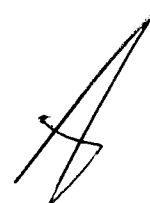
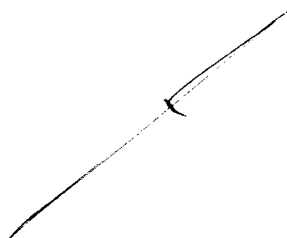
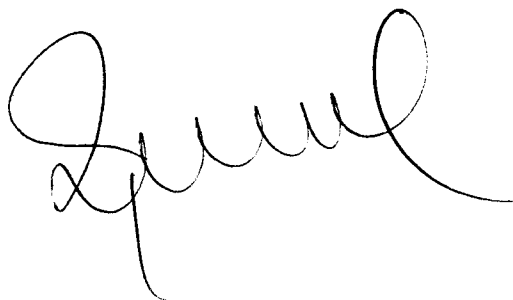
Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 18/08/2020 a 31/12/2020, da empresa RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA.

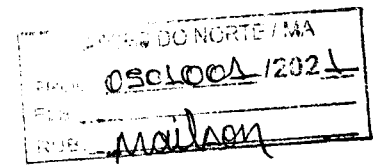
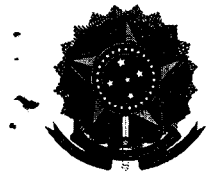
São José de Ribamar, 31/12/2020

RAIMUNDO LUIS CARVALHAL MIRANDA
Administrador, Sócio
CPF 332.122.873-49

ANTENOR FONSECA CARVALHAL SOBRINHO
CONTADOR
CRC/MA 7047







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33212287349	RAIMUNDO LUIS CARVALHAL MIRANDA
46732527304	ANTENOR FONSECA CARVALHAL SOBRINHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/02/2021 12:10:20 SOB Nº 20210201339.
 PROTOCOLO: 210201339 DE 06/02/2021. NIRE: 21201079981.
 RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 08/02/2021

047





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501001 12021
FLS.
RUB. mailson

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100856266 em 08/02/2021, protocolo 210201339. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA
Número de Registro:	21201079981
CNPJ:	38130854000165
Município:	São José de Ribamar

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	18/08/2020 - 31/12/2020

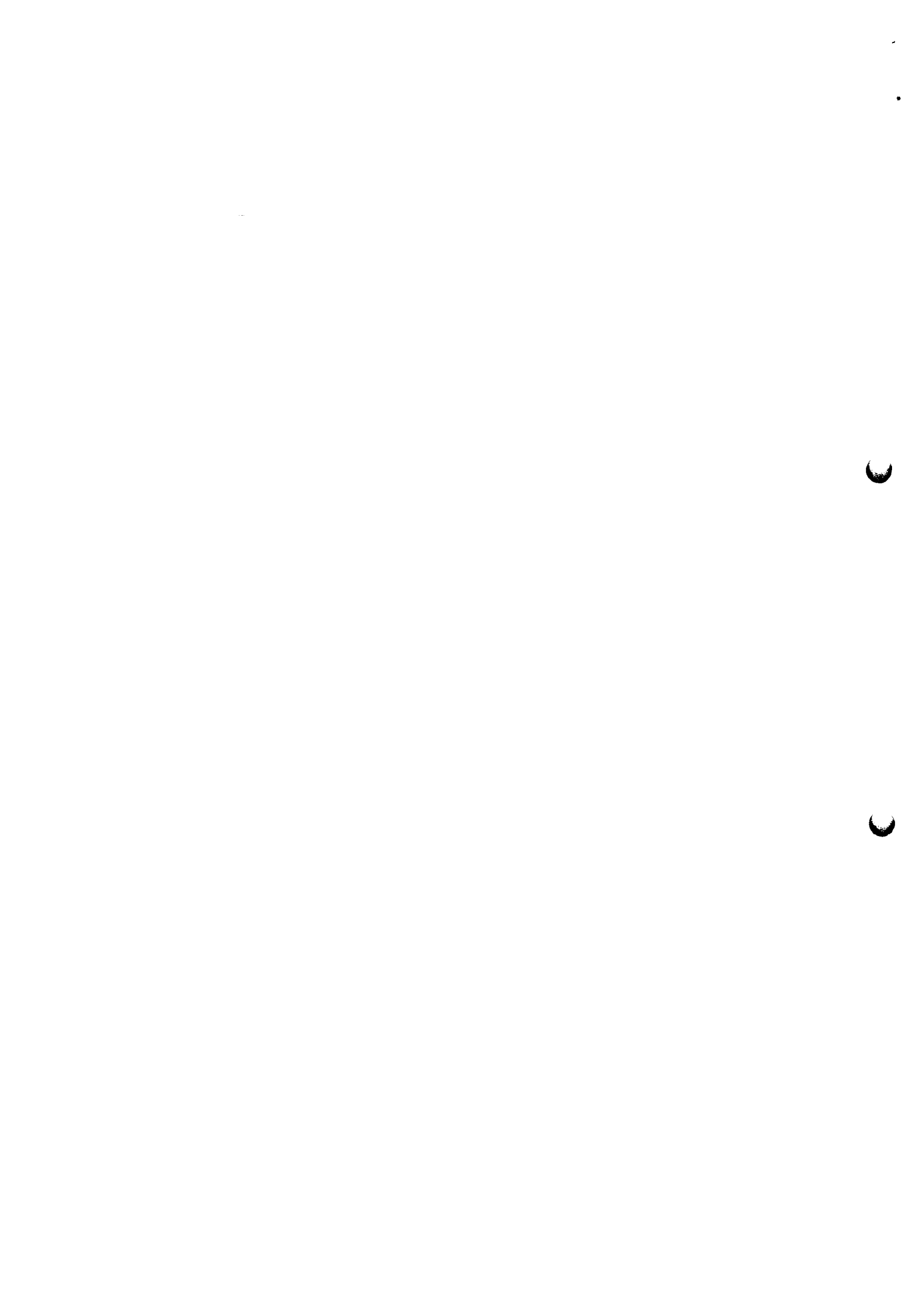
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33212287349	RAIMUNDO LUIS CARVALHAL MIRANDA	
46732527304	ANTENOR FONSECA CARVALHAL SOBRINHO	MA7047

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/02/2021 12:10:25 SOB Nº 20210201339.
PROTOCOLO: 210201339 DE 06/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100856266. NIRE: 21201079981.
RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/02/2021

048



RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

CNPJ(MF) N. 38.130.854/0001-65

MAT. W. DO NORTE / MA
PROJ. 0501001 / 2021
FLS.
RUB. <i>maison</i>

END: R ITABUNA, 26 LOT PARQUE ARAÇAGY - Qd 38 - ARAÇAGY - S. JOSÉ DE RIBAMAR-MA - CEP 65110-000

NIRE: 21201079981**CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****Peça Pesquisada: Balanço de 2020****Legenda:**

D Disponibilidades
 LC Liquidez Corrente
 LG Liquidez Geral
 MB Margem Bruta
 PL Patrimônio Líquido
 RC Realizável a Curto Prazo
 AT Ativo Total

Legenda:

AP Ativo Permanente
 PC Passivo Circulante
 AC Ativo Circulante
 RLP Ativo Realizável Longo Prazo
 ELP Passivo Exível Longo Prazo
 SG Solvência Geral
 PE Passivo Exígível (PC + PELP)

1. Índice de Liquidez Geral = ILG

A liquidez Geral identifica a capacidade de pagamento, tanto a curto como a longo prazo.

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RPL}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

$$\text{ILG} = \frac{508.211,38}{72.981,73}$$

$$\text{ILG} = 6,96$$

2. Índice de Liquidez Corrente = ILC

Este quociente relaciona quanto a empresa dispõe a curto prazo para fazer frente as exigibilidades no mesmo período

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

$$\text{ILC} = \frac{508.211,38}{72.981,73}$$

$$\text{ILC} = 6,96$$

3. Índice de Liquidez Imediata = ILI

Este quociente relaciona quanto a empresa dispõe a curto prazo para fazer frente as exigibilidades no mesmo período

$$\text{ILI} = \frac{\text{D}}{\text{PC}}$$

$$\text{ILI} = \frac{92.602,89}{72.981,73}$$

$$\text{ILI} = 1,27$$

4. Índice de Solvência Geral = ISG

Este quociente indica quanto a empresa dispõe para fazer frente as dividas totais com terceiros, que deverá superior ou igual a unidade

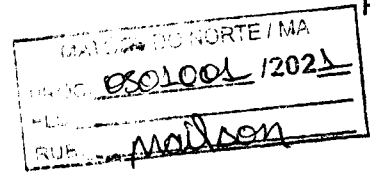
$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

$$\text{ISG} = \frac{766.888,05}{72.981,73}$$

$$\text{ISG} = 10,51$$

049
98
A





5. Índice de Liquidez de Recursos Próprios = ILP

Este índice identifica a proporção que os recursos próprios podem garantir os recursos provenientes de terceiros.

$$\text{ILP} = \frac{(\text{AC} + \text{PC})}{(\text{PL})} \qquad \text{ILP} = \frac{581.193,11}{693.906,32} \qquad \text{ILP} = 0,84$$

6. Índice de Liquidez e Recursos Próprios = ILRP

Este índice, mede a capacidade de endividamento da empresa para com seus sócios.

$$\text{ILRP} = \frac{(\text{AC} - \text{PC})}{\text{PL}} \qquad \text{ILRP} = \frac{435.229,65}{693.906,32} \qquad \text{ILRP} = 0,63$$

7. Índice de Endividamento Total = IET

Este índice identifica a proporção do ativo total financiada pelos recursos provenientes de terceiros, quanto menor o índice melhor a situação da empresa.

$$\text{IET} = \frac{(\text{PC} + \text{PELP})}{\text{AT}} \qquad \text{IET} = \frac{72.981,73}{766.888,05} \qquad \text{IET} = 0,10$$

8. Grau de Endividamento - GE

O Grau de Endividamento, indica quanto a empresa dispõe no P. Líquido e de Recebíveis Futuros para cumprir dívida total com terceiros

$$\text{GE} = \frac{(\text{PC} + \text{RLP})}{\text{PL}} \qquad \text{GE} = \frac{72.981,73}{693.906,32} \qquad \text{GE} = 0,11$$

A empresa apresenta uma boa situação econômica / financeira, pois todos os índices apurados acima superam todos os graus de riscos.

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2020

Raimundo Luis Carvalho Miranda

Sócio - Administrador

CPF : 332.122.873-49

Antenor Fonseca Carvalho Sobrinho

Técnico Em Contabilidade

CRC-MA : 7047

CPF: 467.325.273-04





MANTOES DO NORTE / MA	
PROT.	0802001 / 2021
FLS.	
RUB.	mailson

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

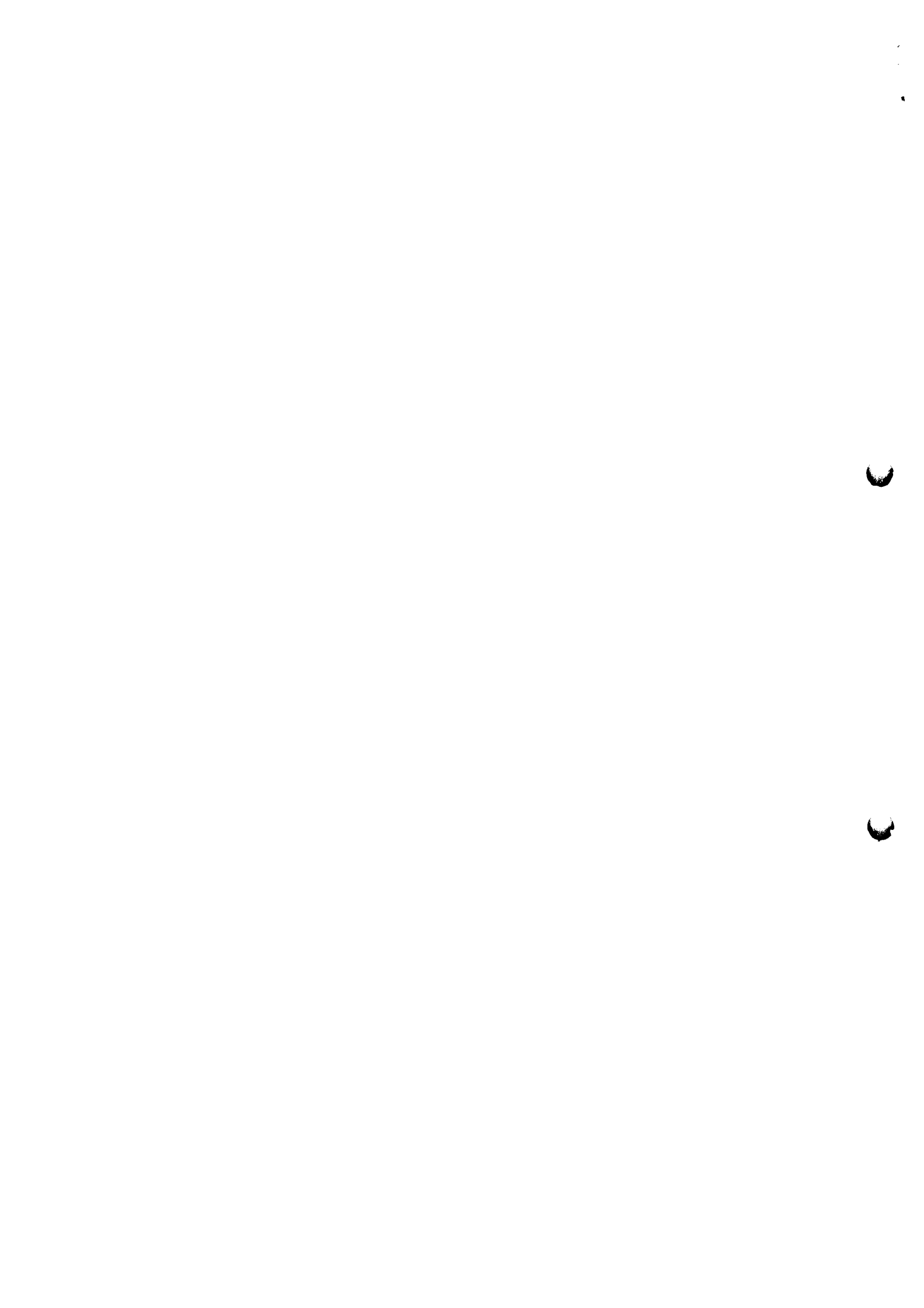
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33212287349	RAIMUNDO LUIS CARVALHAL MIRANDA
46732527304	ANTENOR FONSECA CARVALHAL SOBRINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2021 15:31 SOB Nº 20210201584.
 PROTOCOLO: 210201584 DE 08/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100866733. CNPJ DA SEDE: 38130854000165.
 NIRE: 21201079981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2021.
 RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Secretaria Judicial de Distribuição
TERMO JUDICIÁRIO de
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA ILHA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
Avenida Gonçalves Dias, s/nº, Centro
Fone: (98)3224-7310
CEP 65110-000 - São José de Ribamar/MA

MATÉRIA DO NORTE / MA
PROC. <u>0501005 / 2021</u>
FLS.
RUB. <u>Mailson</u>

CERTIDÃO NEGATIVA

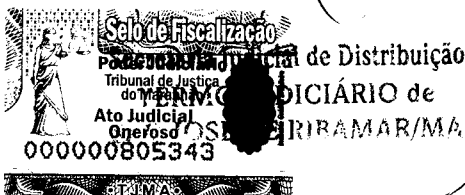
CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2010 (dois mil e dez) até a presente data, **NÃO EXISTIR PROCESSOS** contra:

NOME: RLCM – TRANSPORTE & LOCACOES LTDA

CNPJ: 38.130.854/0001-65

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão, aos 21/01/2021 14:23.

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição



OBS: O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





ANEXO XIV

DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5.A DO EDITAL)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501001 / 2021
ELS.
RUE. mailson

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte
Matões do Norte-MA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Prezados Senhores,

RLCM TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.130.854/0001-65, com endereço na Rua Itabuna nº 26, Parque Araçagy, Qda. 38, Araçagy, São José de Ribamar, CEP nº 65.110-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador Raimundo Luís Carvalho Miranda, brasileiro, divorciado, empresário, Identidade nº 3826613 SSP/DF e CPF nº 1652.122.873-49, sócio administrador, em cumprimento ao item 5.2.5 alínea a do Edital da Tomada de Preços nº 001/2021, declara o seguinte:

Estar ciente das condições desta licitação e que assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.

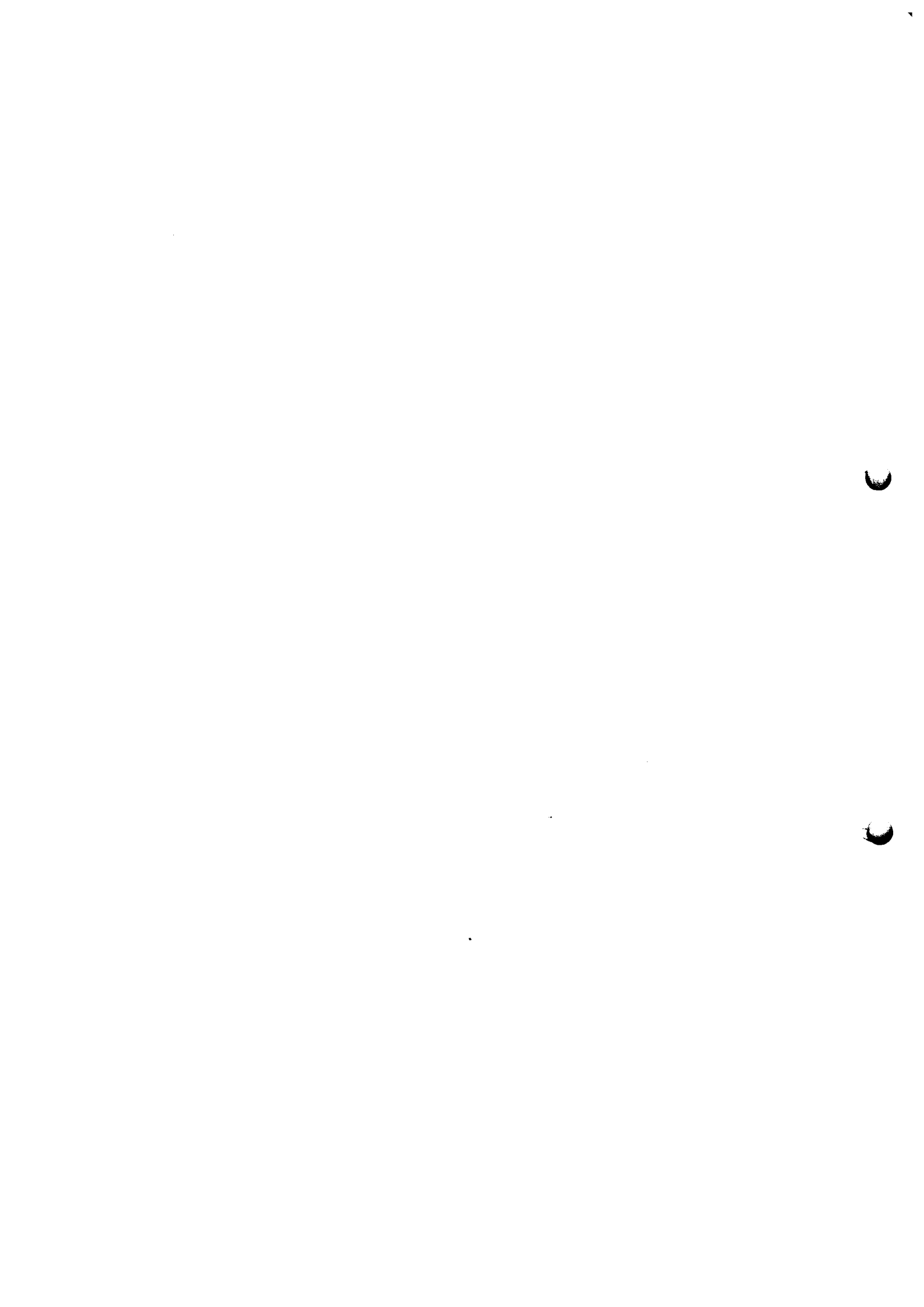
Que manterá no serviço em tempo integral o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2021

RLCM TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI
CNPJ nº 38.130.854/0001-65
Raimundo Luís Carvalho Miranda
Administrador

053
A

88





ANEXO XV

PROC. 0501001/2021
FLS. _____
PUE. milson

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte
Matões do Norte-MA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Prezados Senhores,

RLCM TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.130.854/0001-65, com endereço na Rua Tabuna nº 26, Parque Araçagy, Qda. 38, Araçagy, São José de Ribamar, CEP nº 65.110-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador Raimundo Luis Carvalho Miranda, brasileiro, divorciado, empresário, Identidade nº 3826613 SSP/DF e CPF nº 332.422.873-49, sócio administrador, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar da Tomada de Preços nº 001/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de suspensão ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer a integralidade do Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2021

RLCM TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI
CNPJ nº 38.130.854/0001-65
Raimundo Luis Carvalho Miranda
Administrador





ANEXO VIII

PROC. 050100012021
FLS.
RUB. *mailson*

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte
Matões do Norte-MA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021.

Prezados Senhores,

RLCM TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.130.854/0001-65, com endereço na Rua Itabuna nº 26, Parque Araçagy, Qda. 38, Araçagy, São José de Ribamar, CEP nº 65.110-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador Raimundo Luis Carvalho Miranda, brasileiro, divorciado, empresário, Identidade nº 3826613 SSP/DI e CPF nº 332422873-49, sócio administrador, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2021.

RLCM TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI
CNPJ nº 38.130.854/0001-65
Raimundo Luis Carvalho Miranda
Administrador

[Handwritten signatures and initials]
055

[Handwritten mark]



MATÕES DO NORTE/MA
PRÓC. 0501001/2021
FLS.
RUE. *mailson*

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 08/02/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324344

Proposta: 2875301

Controle Interno (Código Controle): 287574380

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324344.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: RLCM TRANSPORTE LOCACOES LTDA EPP

CNPJ: 38.130.854/0001-65 - R ITABUNA 26 LT PRQ ARACAGY QUADRA38 - SAO JOSE DE RIBAMAR - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204806-9 LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324344
 Proposta: 2875301
 Controle Interno (Código Controle): 287574380
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324344.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0501001 / 2021
 FLS
 RUB. *psallem*

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 17.507,07	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.507,07	08/02/2021	18/06/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	15/02/2021	9361880	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL







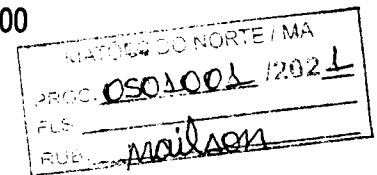
Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324344

Proposta: 2875301

Controle Interno (Código Controle): 287574380

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324344.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a uma modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324344

Proposta: 2875301

Controle Interno (Código Controle): 287574380

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324344.000000

junto
SEGUROS

MATÓRIA DO NORTE / MA
PROC. 0501001/2021
FLS. _____
RUB. _____

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora analisará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, de cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo de aceitação que a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324344

Proposta: 2875301

Controle Interno (Código Controle): 287574380

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324344.000000

junto
SEGUROS

ESTADOS DO NORTE / MA	
PROC.	0301001 / 2021
FLS.	
RUED.	Madsen

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio de emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

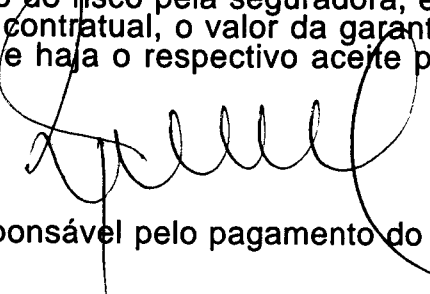




5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324344

Proposta: 2875301

Controle Interno (Código Controle): 287574380

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324344.000000

junto
SEGUROS

MATOS DO NORTE / MA
 PROC. 0501001 / 2021
 FLS
 RUBR. ACILADA

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo aceite.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

10/10/10





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324344

Proposta: 2875301

Controle Interno (Código Controle): 287574380

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324344.000000

junto
SEGUROS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0501002 / 2021</u>
FLS
PUB. <u>maillon</u>

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente a aquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos da reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da amortização dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo o caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou aquele que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[Handwritten signatures and marks]

063





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324344

Proposta: 2875301

Controle Interno (Código Controle): 287574380

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324344.000000

junto
SEGUROS

MAPAS DO NORTE / MA
PROC. 0801005 / 2021
FLS.
RUB. milson

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omissão de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inapropriedade do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais interessados, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma situação para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

100





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324344

Proposta: 2875301

Controle Interno (Código Controle): 287574380

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324344.000000

junto
SEGUROS

ESTADOS DO NORTE / MA
DATA: 05/01/2021
FLS.
PUB. *Adilson*

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

[Handwritten signature]

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta retém o prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora devolva, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
-15/365	13%	-195/365	
-30/365	20%	-210/365	
-45/365	27%	-225/365	
-60/365	30%	-240/365	
-75/365	37%	-255/365	
-90/365	40%	-270/365	
-105/365	46%	-285/365	
-120/365	50%	-300/365	
-135/365	56%	-315/365	
-150/365	60%	-330/365	
-165/365	66%	-345/365	
-180/365	70%	-365/365	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten marks and initials]





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324344

Proposta: 2875301

Controle Interno (Código Controle): 287574380

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324344.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501001 / 2021
FLS.
PUE. <i>maillon</i>

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das 00 para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser verificada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



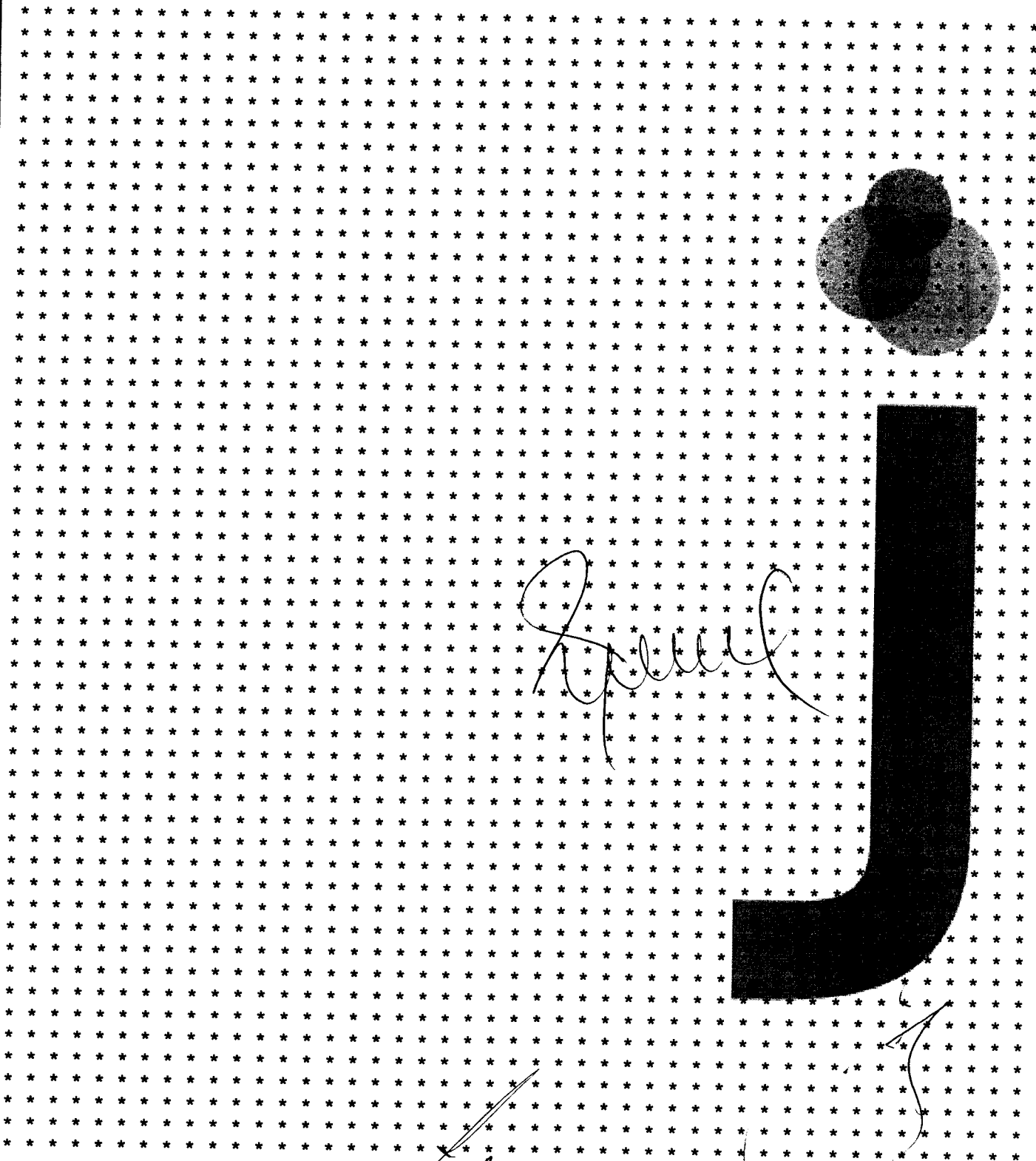


Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324344
Proposta: 2875301
Controle Interno (Código Controle): 287574380
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324344.000000

junto
SEGUROS

MARQUES DO NORTE / MA
PROC. 0501003 / 2022
FLS.
RUB. *MULLER*

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Signature

Signature 067

Signature

Signature

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324344
 Proposta: 2875301
 Controle Interno (Código Controle): 287574380
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324344.000000

junto
SEGUROS

ESTADO DO NORTE / MA
PROC. 0501005 / 2021
PLS
RUB. mailson

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 1º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora e o tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

[Handwritten signatures and marks]
 068

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324344

Proposta: 2875301

Controle Interno (Código Controle): 287574380

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324344.000000

junto
SEGUROS

NACIONES DO NORTE / MA
PROC. 0501001 / 2021
FLS. _____
RUE. mailson

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhada do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no item 11 desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na proposta, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, obrigação social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido previamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação e adesão do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar o segurado quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direitos, das Condições Gerais.

[Handwritten signatures and marks]
069

APÓLICE DIGITAL









Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0324344

Proposta: 2875301

Controle Interno (Código Controle): 287574380

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0324344.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501001 / 2021
ELS
RUB. *maison*

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0324344

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Nome:

RG:

Cargo:

072

APÓLICE DIGITAL



03/02/2021

Certidão de Regularidade da Susep

MAT. DO NORTE / MA
PROC. <u>0505002 / 2021</u>
FLS
RUB. <u>mailson</u>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_03022021_114457_013**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

073



03/02/2021

Certidão de Administradores da Susep

ESTADOS DO NORTE / MA
PROC. 0501005/2021
FLS.
RUB. malton



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO DE FREITAS SOUZA	Diretor
GUSTAVO HENRICH	Vice-Presidente
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: CA05436_03022021_114526_666
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501002 / 2021
FLS.
RUBR. *Maisson*

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

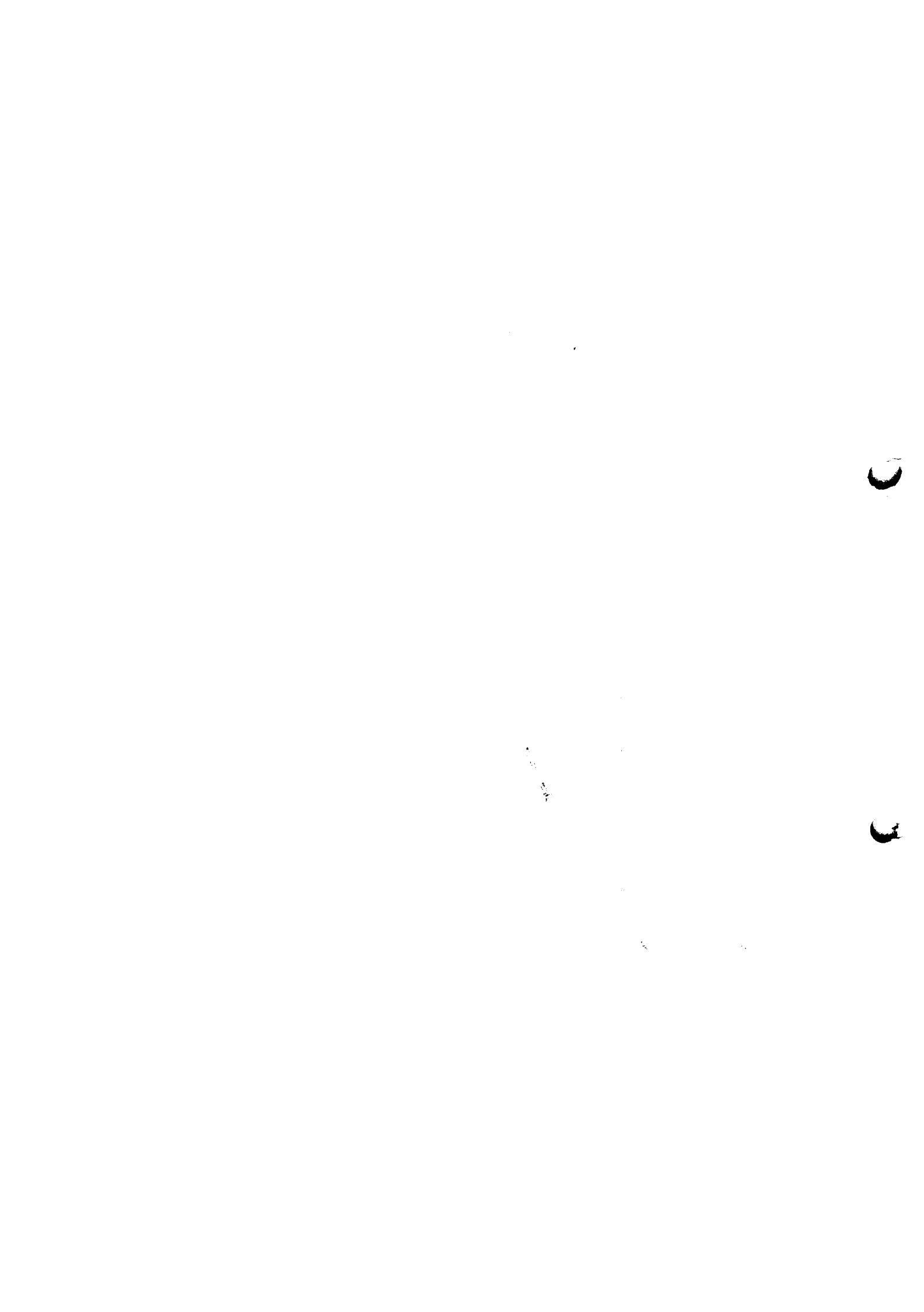
Nome Empresarial: RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2101026260	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201079981	CNPJ 38.130.854/0001-65	Data de Ato Constitutivo 18/08/2020	Início de Atividade 18/08/2020
Endereço Completo Rua ITABUNA, Nº 26, LOTE PQ ARACAGY QUADRA38, ARACAGY - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Objeto Social 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4921-3/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 7912-1/00 - OPERADORES TURISTICOS 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS			
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome RAIMUNDO LUIS CARVALHAL MIRANDA	CPF/CNPJ 332.122.873-49	Participação no capital R\$ 600.000,00	Especie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato
Dados do Administrador Nome RAIMUNDO LUIS CARVALHAL MIRANDA	CPF 332.122.873-49	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 08/02/2021	Número 20210201584	Ato(s) 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 09:37:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no site www.jucelma.jucelma.gov.br, com o código AHL8QMCB.



MAC2101026260

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0501001 / 2021
FLS.	
RUB.	maisen

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200682903
- DATA DO PROTOCOLO: 18/08/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201079981
- ARQUIVAMENTO: 21201079981
- EMPRESA: RLCM -TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

Contrato (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA4MTgxMTQyMTFfQ29udHJhdG9Tb2NpYWxfQ29udHJhdG9fU29jaWFsX01BUDlwMDU5MTg0MjRfMTgwODlwMjAxMTI>)



09/02/2021

Confirmação de Autenticidade da Certidão

MATCO DO NORTE / MA
PROC. 0501001 / 2021
FLS
RUB. <i>maisen</i>

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 38.130.854/0001-65

Data da Emissão : 18/01/2021

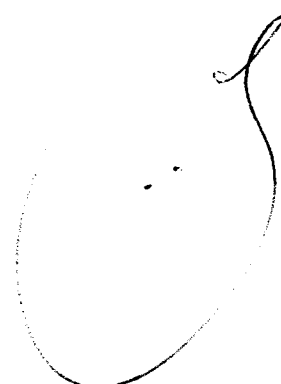
Hora da Emissão : 12:15:31

Código de Controle da Certidão : BEDD.E4A9.5D0A.A11B

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 18/01/2021, com validade até 17/07/2021.

[Página Anterior](#)





09/02/2021

::: Certidão Negativa de Débito :::

ESTADOS DO NORTE / MA
PROD. 0501005 / 2021
FLS
RUB. mailson



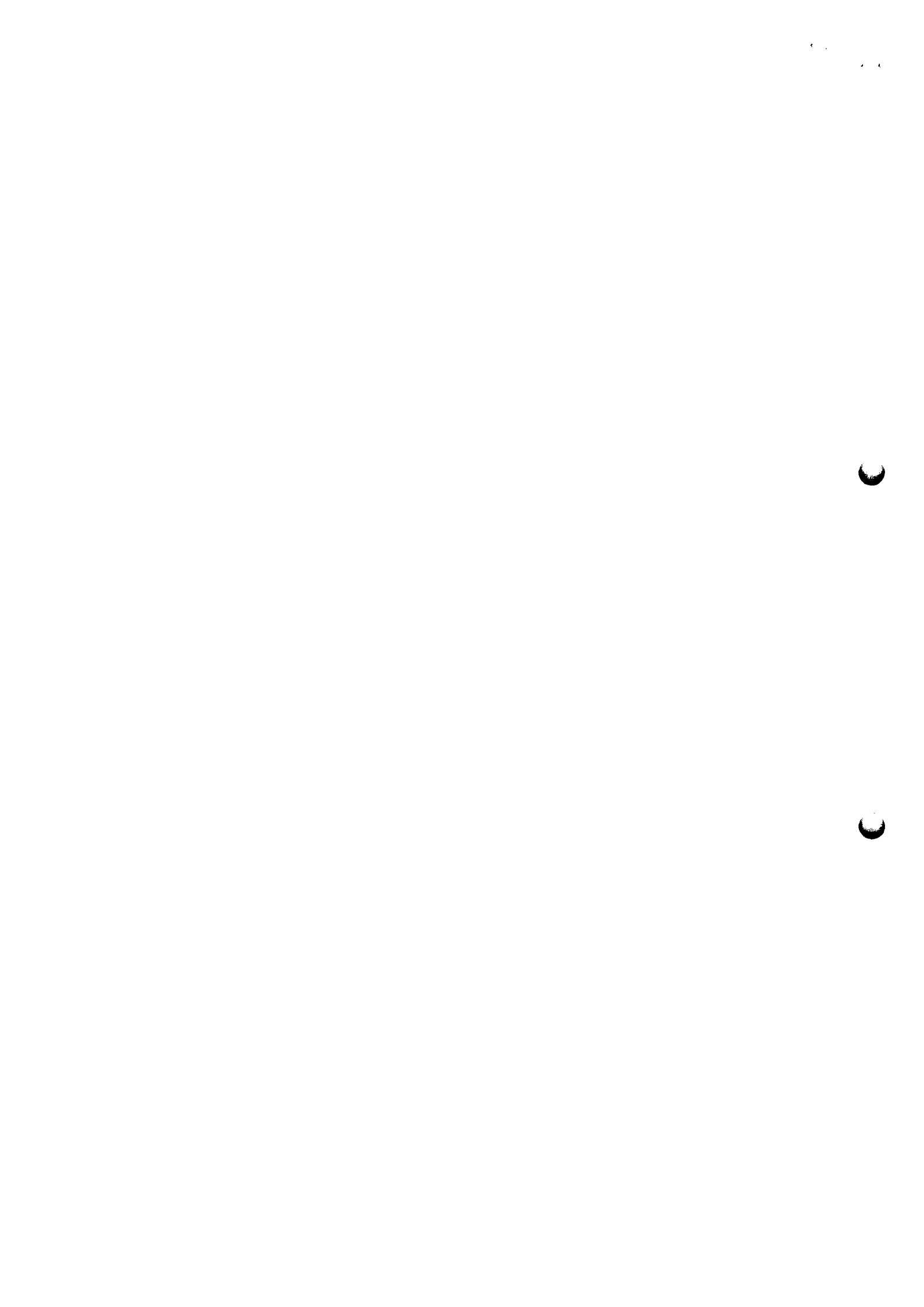
Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 010932/21
Data de Validade: 21/05/2021
Data de Emissão: 21/01/2021 19:08:38
Inscrição Estadual: 126583560
CPF/CNPJ: 38130854000165
Razão Social: RLCM TRANSPORTE & LOCACOES LTDA

--	--



09/02/2021

::: Certidão Negativa de Débito :::

MATOZOS DO NORTE / MA	
PROC.	0501001 / 2021
FLS.	
PRE.	MALDEN



Estado de Certidão Negativa de Dívida Ativa

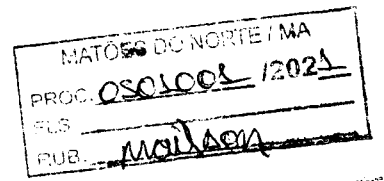
Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 004507/21
Data de Validade: 21/05/2021
Data de Emissão: 21/01/2021 19:10:41
Inscrição Estadual: 126583560
CPF/CNPJ: 38130854000165
Razão Social: RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA







Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.130.854/0001-65

Razão social: RLCM TRANSPORTE E LOCAÇOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012804211692679958
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010904241359827409
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121904213115653150
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113003043443901392
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111105432118404368
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102304453934188674
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100404314218553132

Resultado da consulta em 09/02/2021 15:32:16

[Voltar](#)



MATOZOS DO NORTE / MA
PROC. 0501001 / 2021
FLS. _____
RUB. maisen

Validação de certidão de débitos emitida


O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

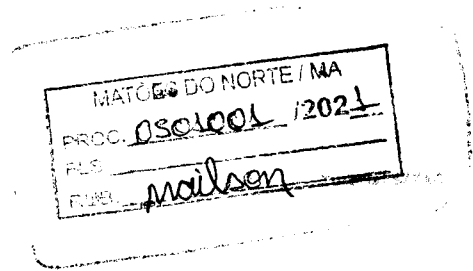
Validar Nova Certidão

Excluir Certidão

Atualizar Certidão







DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **840488**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **08/02/2021**
Data de Emissão: **08/02/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303006729. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	08/02/2021 - 13:34:26	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20210394821**Profissional: **DANIEL CASTRO REGO**

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICASituação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**Baixar cópia do arquivo de
impressão da ART

Contrato

ContratoValor: **R\$ 3.000,00**Data de início: **18/08/2020**Data de fim: **18/08/2021**Ação institucional: **Outros**

Observação:

ContratanteContratante Nome: **RLCM-TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA**Contrante CPF/CNPJ: **38130854000165****Declarações**Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.****Endereço do Contrato**País **BRA**CEP: **65110000**Tipo de logradouro: **RUA**Logradouro: **ITABUNA**Número: **26**



09/02/2021

SITAC - Público

MATÓCA DO NORTE / MA
PROC. 0801001 / 2021
PUS
PUB. *maisen*

Complemento: **LOTE PQ ARAÇAGY QUADRA 38**
Bairro: **ARAÇAGY**
Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**
UF: **MA**
Latitude: **-2.487653**
Longitude: **-4.419896**

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





09/02/2021

Empresa Fácil Maranhão

MATOZ DO NORTE / MA	
PROC.	<u>0501001 / 2021</u>
FLS	
RUBR.	<u>maulson</u>

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210094737
- DATA DO PROTOCOLO: 28/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201079981
- ARQUIVAMENTO: 20210094737
- EMPRESA: RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

Balanco (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaV5hZG9fMjAyMTAxMjgxMDE0MThfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzYzMTA2LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE210094737)





09/02/2021

Empresa Fácil Maranhão

MATÓIAS DO NORTE / MA
PROC. <u>0501005 / 2021</u>
FLS. _____
RUB. <u>1001/2021</u>

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210201584
- DATA DO PROTOCOLO: 08/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201079981
- ARQUIVAMENTO: 20210201584
- EMPRESA: RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

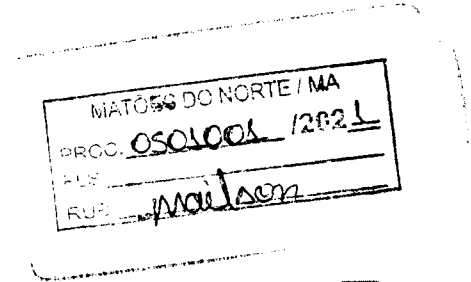
Documento de Interesse (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJyMTAyMDgxNDUzNTNfRG9jdW11bnRvZGVJbnRlcmVzc2VtUFFMjEwMDM3MjA0MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_)





09/02/2021

Spiderware



SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	7564.6037.1600.9119
Data de emissão:	02/02/2021 às 12:24:15
Validade:	31/03/2021
Número Registro:	MA-007047/O-0
Nome:	ANTENOR FONSECA CARVALHAL SOBRINHO



[Voltar](#)




09/02/2021

Empresa Fácil Maranhão

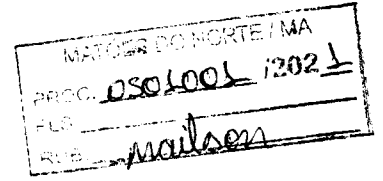
MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0801001 / 2021</u>
PLS
SUB. <u>mailson</u>

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210201339
- DATA DO PROTOCOLO: 09/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201079981
- EMPRESA: RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA


 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAyMDgxMjEwMjRlVGVyZW9BdXRlbnRyY2FjYW9lTU9lU0lEzMDM3MTk2MjI8yMTAyMDEzMzkucGRm/download/2/pessoa/17522/co_prot)





AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210201584
- DATA DO PROTOCOLO: 08/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201079981
- ARQUIVAMENTO: 20210201584
- EMPRESA: RLCM - TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

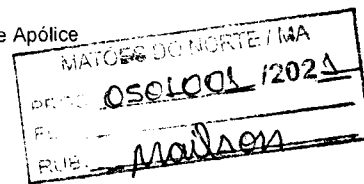
 Documento de Interesse (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMDgxNDUzNTNfRG9jdW1lbnRvZGVJbnRlcmVzc2VfTUUFFMjEwMDM3MjA0MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_)





09/02/2021

Sistema de Registro de Apólices do Seguro Garantia - Consulta de Apólice



RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - N°. 054362021000107750324344000000

Tipo de Registro:	1
Código do Ramo:	0775
Tipo de Movimento:	0001 - Emissão de apólice
Referência da Emissão:	2 - Emissões com Outras Referências
Tipo de Segurado:	1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Segurado:	01.612.831/0001-87
Tipo Tomador:	1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Tomador:	38.130.854/0001-65
Razão Social do Segurado:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
Data do Envio:	09/02/2021
Data da Emissão:	08/02/2021
Data de Início da Vigência:	08/02/2021
Data de Fim de Vigência:	18/06/2021
Código da Moeda:	790
Prêmio Emitido(Moeda):	190,00
Prêmio Emitido(R\$):	190,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
Custo de Apólice:	0,00
IOF:	0,00
N° de Registro do Produto:	15414.900195/2014-17

Verbo:




CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

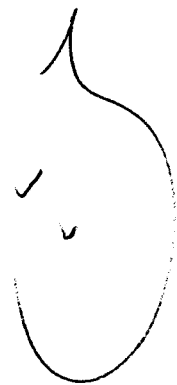
O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

MATÓSS DO NORTE / MA
PROC. <u>0501008 / 2021</u>
FLS
RUB. <u>mailson</u>

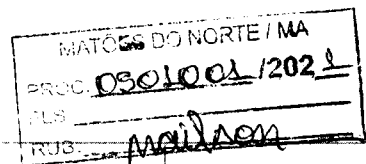




MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501009 / 2021
FLS
RUB. milton







NIRE (Sede) 21201079981	CNPJ 38.130.854/0001-65	Data de Ato Constitutivo 18/08/2020	Início de Atividade 18/08/2020		
Endereço Completo Rua ITABUNA, Nº 26, LOTE PQ ARACAGY QUADRA38, ARACAGY - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000					
Objeto Social 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4921-3/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 7912-1/00 - OPERADORES TURISTICOS 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7719-5/99 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RAIMUNDO LUIS CARVALHAL MIRANDA	CPF/CNPJ 332.122.873-49	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome RAIMUNDO LUIS CARVALHAL MIRANDA	CPF 332.122.873-49	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 08/02/2021	Número 20210201584	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2021, às 09:37:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AHL8QMCB**.



09/02/2021

Empresa Fácil Maranhão



MAC2101026260

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

